GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Projetos
Núcleo de Arquitetura

Caderno Técnico - IGESDF/UCAD/SUENG/GGENG/GEPRO/NUARQ

BLOCO RADIOTERAPIA HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
REFORMA BUNKER ACELERADOR LINEAR

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA

Elaborado por:

Arqtº. Igor Mendes Cesar dos Santos
CAU: A91248-4
Matrícula: 16128

Arqt°. Lucas de Freitas Feijão
CAU: A141605-7
Matrícula: 17512

R00	**17/10/2025**	**emissão inicial**	**Igor/ Lucas**
Revisão	**Data**	**Descrição**	**Responsável**
Número do Projeto **2024-068-HBDF (ACELERADOR LINEAR)**		**Nome do Arquivo Digital** **2024-068-HBDF-ARQ-DT-CAD-ESP-001-R00**	
Nome Do Projeto **BLOCO RADIOTERAPIA HBDF – REFORMA BUNKER ACELERADOR LINEAR**			
Endereço do projeto **SMHS, AREA ESPECIAL, QUADRA 101, HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-DF**			

SUMÁRIO

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OBRA 5
II - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES 6
01.01.000 – SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS 6
01.03.000 – ESTUDOS E PROJETOS 6
01.03.500 – PROJETO EXECUTIVO 6
01.03.504 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO 6
01.06.600 – COMUNICAÇÃO NA OBRA 6
01.06.601 – INTRODUÇÃO 6
01.06.602 – ENCARREGADO DO TRABALHO 6
01.06.603 – DIÁRIO-DE-OBRA 7
01.06.604 – PENALIDADES 7
02.00.000 – SERVIÇOS PRELIMINARES 7
02.01.000 – CANTEIRO DE OBRAS 7
02.01.100 – CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS 7
02.01.200 – LIGAÇÕES PROVISÓRIAS 8
02.01.201 – DE ENERGIA 8
02.01.202 – DE ÁGUA E ESGOTO 8
02.01.203 – CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE. 8
02.01.400 – PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO 9
02.01.401 – TAPUME 9
02.01.402 – PLACA DE OBRA 9
02.02.000 – DEMOLIÇÃO 9
02.02.200 – DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL 9
02.02.300 – REMOÇÕES 10
02.02.310 – REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (INSERVÍVEIS) 10
02.02.320 – REMOÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE UTILIDADES 10
02.03.000 – LOCAÇÃO DA OBRA 11
02.03.100 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 11
04.00.000 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO 12
04.01.000 – ARQUITETURA 12
04.01.100 – PAREDES 12
04.01.101 – ALVENARIA DE BLOCO MACIÇOS DE BARRO 12
04.01.102 – ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DE BARRO 13
04.01.103 – ALVENARIA DE CONCRETO 13
04.01.124 – DIVISÓRIA DE GESSO (PAREDE DE DRYWALL) 13
04.01.125 – PAREDE DE DIVISÓRIA DE PLACAS DE CONCRETO LEVE (PLACAS CIMENTÍCIAS) 13

04.01.200 – ESQUADRIAS 14
04.01.218 – PORTA DE CHAPA DE CHUMBO (COM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA) 15
04.01.220 – PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO 15
04.01.222 – BATENTES E GUARNIÇÕES EM ALUMÍNIO 15
04.01.225 – CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO EM VENEZIANA 16
04.01.229 – PORTA DE MADEIRA (Semi-Sólidas) 16
04.01.233 – BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA 16
04.01.242 – FECHADURA E MAÇANETA 17
04.01.249 – PARAFUSO 17
04.01.400 – COBERTURAS E FECHAMENTO LATERAL 17
04.01.414 – TELHA COMPOSTA TERMO-ACÚSTICA 17
04.01.500 – REVESTIMENTOS - DE PISO E PAREDE 17
04.01.502 – PISOS CERÂMICOS 18
04.01.511 – PISOS VINÍLICOS 19
04.01.518 - CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DE BASE 20
04.01.519 – DE PAREDE COM CHAPISCO 20
04.01.520 – DE PAREDE COM EMBOÇO 20
04.01.521 – DE PAREDE COM REBOCO 20
04.01.528 - DE PAREDE COM MADEIRA 21
04.01.540 – FORRO DE GESSO 21
04.01.541 – DE PINTURA 22
04.01.542 –MASSA CORRIDA 23
04.01.550 – COM TINTA ACRÍLICA 23
04.01.551 – COM TINTA A BASE DE EPÓXI 24
04.01.552 – COM TEXTURA EM MASSA 24
04.01.562 – PINTURA COM TINTA ANTI-CORROSIVA 24
04.01.600 – IMPERMEABILIZAÇÕES 24
04.01.602 – ARGAMASSA COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO 25
04.01.603 – ELASTÔMEROS SINTÉTICOS EM MANTAS 26
04.01.607 – CRISTALIZADORES 26
04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS 26
04.01.700 – ACABAMENTOS E ARREMATES 27
04.01.701 – RODAPÉS 27
04.01.702 – SOLEIRAS 27
04.01.703 – PEITORIS 28
04.01.704 – JUNTAS 28
04.01.705 – CANTONEIRAS 28
04.01.706 – RUFOS 29
04.01.707 – PINGADEIRAS/ CHAPIM 29
04.01.710 – CUMEEIRA 29

04.01.71 – FILETE 30
04.01.713 – TABICA 30
04.01.800 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 30
04.01.801 – BATE-MACA 30
04.01.890 – BANCADAS 30
04.02.000 – COMUNICAÇÃO VISUAL 31
04.02.100 – APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS 31
04.02.102 – PLACAS E QUADROS 31
04.02.103 – PLACAS ADESIVAS 31
04.03.000 – INTERIORES 32
04.03.100 – APLICAÇÃO E EQUIPAMENTOS 32
09.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES 32
09.02.000 – LIMPEZA DE OBRAS 32
09.02.100 – LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA 33
09.02.200 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO 33
09.04.000 – COMO CONSTRUÍDOS (“AS BUILT”) 34

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

O Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) é referência em tratamento oncológico de alta complexidade (CACON), oferecendo três modalidades principais de atendimento: cirúrgico, quimioterápico ou sistêmico, e radioterápico.

Anualmente, a unidade realiza aproximadamente 22 mil consultas em oncologia clínica, 550 cirurgias oncológicas e atende cerca de 600 pacientes em radioterapia, sendo também referência no tratamento de pacientes onco-hematológicos.

Com o objetivo de aprimorar o atendimento à população e garantir maior eficiência na prestação dos serviços, o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) identificou a necessidade de pequenas reformas e modernizações. Essas intervenções visam atender à alta demanda assistencial, assegurando melhorias na infraestrutura, segurança, funcionalidade dos serviços e bem-estar de pacientes, acompanhantes e colaboradores.

O presente projeto trata da reforma da Unidade de Radioterapia, com o objetivo de adequar os espaços dos bunkers 1 e 2, salas de comando e área técnica.

Para viabilizar a instalação dos novos equipamentos conforme as normas técnicas vigentes e recomendações do fabricante, foi necessária a construção de um pavimento técnico adicional, destinado à Central de Ar Condicionado.

O projeto foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela equipe assistencial da Radioterapia do HBDF, pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal (DIVISA/ANVISA), pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

A concepção arquitetônica propõe a requalificação do bloco de Radiologia, adequando-o às necessidades dos novos equipamentos e às exigências normativas específicas, ampliando a área construída com a nova cobertura técnica e reorganizando os espaços internos no pavimento térreo.

O setor de Radiologia possui área total aproximada de 483,21 m², sendo a área de intervenção equivalente a 253,37 m².

Foi elaborado um Plano de Execução da Obra, que contempla medidas de contingenciamento e continuidade dos atendimentos, evitando qualquer interrupção dos serviços.

Recomenda-se a leitura do documento:

“Plano de Ação para Substituição e Aquisição de Acelerador Linear da Unidade de Radioterapia do Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF”.

II - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

OBJETIVO

1. O presente Caderno de Especificações, do Instituto Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF, tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais para a execução de obras de uma Unidade de Pronto atendimento com 73 leitos, determinando os materiais e técnicas a serem empregados, estando em conformidade com o Projeto de Arquitetura em anexo

 OBS.: *As definições dos serviços retromencionados constam do Art. 6º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, republicada no D.O.U. em 06/07/1994, com itemização definida em conformidade com o disposto na Portaria Nº 2.296 do Ministério da Administração Federal e reforma do estado - MARE, publicada no D.O.U. em 31/07/1997.*

 Caso haja divergências entre o projeto e o caderno, as informações e especificações contidas neste caderno, sobrepõem as informações contidas nas pranchas do projeto de arquitetura.

III- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

(Numeração de itens de acordo com Portaria 2.296 de 29/07/97 – MARE)

01.01.000 – SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

01.03.000 – ESTUDOS E PROJETOS

01.03.500 – PROJETO EXECUTIVO

01.03.504 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

A. O IGES/DF fornecerá aos licitantes as especificações técnicas, o projeto básico, devidamente aprovado na DIVISA/ANVISA, CNEN e projeto executivo devidamente detalhado e especificado.

01.06.600 – COMUNICAÇÃO NA OBRA

01.06.601 – INTRODUÇÃO

A. Além das comunicações escritas entre a CONTRATADA e A FISCALIZAÇÃO, haverá a comunicação entre os seus representantes na obra. Estes representantes são definidos a seguir, com a indicação de suas atribuições e meios de comunicação.

01.06.602 – ENCARREGADO DO TRABALHO

A. A CONTRATADA alocará nos serviços, em regime de tempo integral, um Engenheiro Civil/Arquiteto, cujo currículo tenha sido previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, a fim de representar a CONTRATADA, em tudo que se refere ao cumprimento do contrato. Este

profissional não deverá ser substituído sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, devendo haver um período mínimo de atenção conjunta de 15 (quinze) dias.

B. As instruções transmitidas ao encarregado pela FISCALIZAÇÃO terão cunho contratual, como se fossem transmitidas pela própria CONTRATADA.

01.06.603 – DIÁRIO-DE-OBRA

A. Deverá ser atendido o que consta no Termo de Referência da obra.

01.06.604 – PENALIDADES

A. MULTAS;

Deverá ser atendido o que consta no Termo de Referência da obra.

B. INÍCIO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços obedecerá ao cronograma aprovado pela fiscalização e deverá ser atendido o que consta no Termo de Referência da obra.

02.00.000 – SERVIÇOS PRELIMINARES

02.01.000 – CANTEIRO DE OBRAS

02.01.100 – CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS

A. A GEPRO/IGES entregará o croqui do canteiro de obras. Antes do início das obras, este deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O canteiro deverá estar situado em local que atenda suas necessidades e facilite a execução da obra. As dimensões e quantidade de cômodos devem estar de acordo com as orientações de segurança e higiene do trabalho relacionado em normas técnicas e reguladoras conforme projeto orientativo. Ver projeto de canteiro de obras (2024-068-HBDF-ACO-PB-001-R00).

B. O croqui do canteiro de obras deverá prever local destinado à armazenagem de todos os materiais a serem utilizados na obra. A FISCALIZAÇÃO determinará à CONTRATADA a imediata retirada de qualquer material encontrado fora dos locais projetados ou a reorganização daqueles cuja armazenagem não se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade.

C. Em nenhuma hipótese, deverá existir qualquer material jogado nas áreas do canteiro, sem estar sistematicamente empilhado em locais previamente identificados para essa finalidade.

D. As instalações do canteiro da obra devem ser executadas com toda a infraestrutura provisória de água, esgoto, luz e força, se necessário O canteiro deverá conter: barracões destinados à administração da obra, almoxarifado (depósitos) de materiais, sanitários, coberturas para o preparo de formas e armaduras e demais equipamentos que fizerem necessários.

E. A CONTRATADA deverá zelar pela manutenção e conservação do canteiro durante a execução até a conclusão das obras.

F. A CONTRATADA deverá realizar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

G. Ao término das obras, a CONTRATADA deverá desmontar ou demolir e remover todas as construções e instalações provisórias que executar, e promover os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpeza e reurbanização do local.

H. Deve ser executado tapume de fechamento em volta do CANTEIRO DE OBRAS atendendo às normativas vigentes no Código de Obras do Distrito Federal. Serão construídos acessos provisórios para atender à demanda da obra, caso seja necessário.

I. A contratada deverá prever posto de vigilância durante o período de execução na obra, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.

02.01.200 – LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

02.01.201 – DE ENERGIA

A. Se necessário, deverá ser executada a ligação provisória de energia da obra e do canteiro de obras junto à Concessionária de Energia local atendendo as exigências da mesma para com suas Normas Pertinentes.

02.01.202 – DE ÁGUA E ESGOTO

A. Se necessário, deverá ser executada a ligação provisória de água e esgoto da obra e do canteiro de obras junto ao órgão responsável, atendendo às exigências do mesmo com suas Normas Pertinentes.

02.01.203 – CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE.

A. A obra já possuindo as instalações provisórias, caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas de consumo de água, esgoto e energia elétrica.

02.01.400 – PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO

02.01.401 – TAPUME

A. Deverá ser executado o tapume de chapa de madeira compensada e=6mm com reaproveitamento em 2 vezes, pintada com pintura tipo cal na cor branca, incluindo o portão, para cercamento da obra, isolando a área de intervenção, com altura mínima de 2,00m.

02.01.402 – PLACA DE OBRA

A. Caberá à contratada o fornecimento e instalação de 03 placas de identificação da obra, sendo:

Uma placa com dimensões 4,00 x 3,00 metros no padrão GDF;

Uma placa com dimensões 4,00 x 3,00 metros no padrão IGESDF;

Uma placa com dimensões 2,00 x 1,20 metros no padrão CREA/CAU/DF;

B. As placas de obra serão em chapa de aço galvanizado, devidamente atirantadas ao solo e estrutura metálica que suporte cargas eventuais ao vento. As descrições e dizeres serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

02.02.000 – DEMOLIÇÃO

02.02.200 – DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL

A. Todo o processo de demolição será realizado seguindo o plano de contingenciamento apresentado pela FISCALIZAÇÃO, de forma a diminuir ao máximo os impactos da obra de reforma no serviço exercido pela Anatomia Patológica, essencial para o total funcionamento da estrutura do Hospital de Base e o sistema de saúde gerenciado pelo IGESDF.

B. As áreas a serem demolidas deverão ser previamente isoladas, garantindo a segurança das pessoas e a proteção dos elementos que não serão removidos. Equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão ser usados por todos os trabalhadores envolvidos na demolição.

C. Antes de iniciar o processo de demolição, será feita a verificação das condições estruturais para evitar riscos de colapso de partes não previstas no projeto. Todos os sistemas de energia elétrica, água e gás nas áreas afetadas deverão ser desligados ou removidos, conforme necessário.

D. A demolição deverá ser executada de maneira manual ou mecânica, dependendo do tipo de estrutura e materiais envolvidos, começando pelos elementos superiores e descendo gradualmente para evitar desmoronamentos. A remoção de pisos e revestimentos deverá ser feita com ferramentas adequadas para minimizar danos às áreas circundantes.

E. Todos os entulhos gerados deverão ser separados, sempre que possível, para reciclagem ou descarte adequado, seguindo a PGRS definida. O processo de guarda, separação e descarte deverão ser feitos pela CONTRATADA.

02.02.300 – REMOÇÕES

02.02.310 – REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (INSERVÍVEIS)

A. A remoção dos equipamentos de infraestrutura existentes deverá ser feita pela CONTRATADA e as partes alocadas em local previamente acordado com a FISCALIZAÇÃO, para que seja dado o devido destino.

B. Os equipamentos médico-hospitalares, serão removidos e destinados de acordo com suas necessidades específicas Sua remoção deverá ser acompanhada pela engenharia clínica do IGESDF.

C. A remoção de partes construtivas tais como esquadrias, brises, eletrocalhas, granitos, metais e louças sanitárias, etc, deverá ser feita pela CONTRATADA e as partes alocadas em local previamente acordado com a FISCALIZAÇÃO para que seja dado o devido destino.

D. Todos os elementos removidos devem ser feitos de forma que possa ter o reaproveitamento, exceto em casos excepcionais onde seja verificada a impossibilidade do reuso.

02.02.320 – REMOÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE UTILIDADES

A. As redes existentes que necessitarem de serem removidas ou remanejadas o serão feitas pela CONTRATADA. Toda remoção ou remanejamento será feita com a confirmação da FISCALIZAÇÃO.

B. Seguindo as normas de segurança, as redes a serem remanejadas deverão ser desligadas ou interrompidas, com a aprovação e acompanhamento da FISCALIZAÇÃO. A realocação das redes deverá ser realizada utilizando tubulações e cabos adequados para instalações subterrâneas, caso necessário.

C. Após a realocação das redes, será realizado um teste de funcionamento para verificar a estanqueidade das tubulações hidráulicas e a integridade dos circuitos elétricos e de rede.

D. O novo traçado das redes deverá ser devidamente documentado em planta e outros meios e desenhos necessários para arquivamento do mesmo na Gerência de Projetos e Gerência de Manutenção do IGESDF. O arquivo original e editável deverá ser disponibilizado.

E. As redes de cabeamento alocadas no forro ou teto da obra existente também deverão ser remanejadas ou removidas mediante aprovação e acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

02.03.000 – LOCAÇÃO DA OBRA

02.03.100 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A. Sempre que possível, a localização dos elementos a construir da obra será feita com equipamentos compatíveis.

B. A locação propriamente dita será executada a partir das direções e pontos obtidos na localização da obra.

C. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvem todo o perímetro dos elementos que faltam para concluir a obra.

D. Os quadros, em tábuas e sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de tal modo que resistam aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

E. A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, por meio de cortes na madeira ou pregos.

F. Poderá ser solicitado pela fiscalização o apoio de um topógrafo, para realização da locação da obra, caso julgue necessário.

G. A conclusão e o recebimento dos serviços de locação de obras se darão conforme descrito no Termo de Referência da obra.

04.00.000 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

A. Após a conclusão de cada etapa, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO cadastro dos serviços executados, sendo que as despesas de desenhos e levantamentos correrão por conta da CONTRATADA.

04.01.000 – ARQUITETURA

04.01.100 – PAREDES

A. As paredes obedecerão fielmente às dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no Projeto de Arquitetura e detalhes e determinações destas Especificações Técnicas.

B. Todos os vãos compreendidos entre o cintamento superior e a estrutura de sustentação da cobertura, nas empenas laterais e paredes internas, deverão ser totalmente vedados com alvenaria, devendo, as que ficarem visíveis, possuir o mesmo acabamento das paredes externas.

04.01.101 – ALVENARIA DE BLOCO MACIÇOS DE BARRO

A. Os blocos maciços serão utilizados em pequenos arremates de alvenaria, caixas de inspeção e amarrações de alvenarias.

B. Os blocos devem apresentar aspecto homogêneo, ser compactos, ter arestas vivas e ser livres de trincas ou outras imperfeições, que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, não sendo permitida qualquer pintura que os oculte. Os blocos devem apresentar superfície áspera e homogênea, para facilitar a aderência do revestimento.

C. Deverão apresentar as arestas vivas, faces planas e sem juntas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas deverão ser enquadrar no especificado pela NBR - 7170.

D. Antes do assentamento e da aplicação das camadas de argamassa, os tijolos serão umedecidos.

E. As alvenarias serão aprumadas e niveladas e a espessura das juntas uniforme, não devendo ultrapassar 15 mm.

F. Antes do assentamento e da aplicação das camadas de argamassa, os blocos serão umedecidos.

G. O assentamento será efetuado utilizando-se argamassa de cimento, areia média lavada e saibro no traço de 1:5:1. Na junção da alvenaria com as vigas de concreto armado será executado um aperto com tijolos maciços, assentados no sentido diagonal a fim de realização do aperto da alvenaria.

H. Sobre os vãos de portas e janelas quando necessário, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto armado com altura e largura de 10 cm, com 4 ferros de 5,0 mm. As vergas e contra-vergas deverão passar no mínimo 20 cm de cada lado do vão.

04.01.102 – ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DE BARRO

A. As alvenarias serão em tijolos de 9 furos, 14x19x29 cm, tipo “Baiano”, obedecendo às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto.

B. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 1 cm com relação à espessura projetada.

C. O assentamento será efetuado utilizando-se argamassa de cimento, areia média lavada e saibro no traço de 1:5:1. Na junção da alvenaria com as vigas de concreto armado será executado um aperto com tijolos maciços, assentados no sentido diagonal.

D. Sobre os vãos de portas e janelas serão executadas vergas de concreto armado com altura e largura de 10 cm, com 4 ferros de 5,0 mm. As vergas deverão passar no mínimo 20 cm de cada lado do vão.

04.01.103 – ALVENARIA DE CONCRETO

A. As paredes de concreto serão em “concreto pesado”, apropriado para radioterapia.

B. As dimensões e alinhamentos estão definidos no projeto de arquitetura

C. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 1 cm com relação à espessura projetada.

04.01.124 – DIVISÓRIA DE GESSO (PAREDE DE DRYWALL)

A. As paredes em chapas de gesso ST e RU, são constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado (Steel Frame), na qual são parafusadas.

B. As especificações do produto são dadas pela norma NBR 14715/10, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

C. As chapas ST e RU, terão espessura mínima de 12,5mm aplicadas sobre estrutura de aço com largura mínima de 48mm.

D. A estrutura será executada com montantes simples. A distância entre Montantes e Modulação é de 400 mm de espaçamento. Entre os perfis verticais ou montantes em paredes retas.

04.01.125 – PAREDE DE DIVISÓRIA DE PLACAS DE CONCRETO LEVE (PLACAS CIMENTÍCIAS)

A. As paredes em chapas de cimentícias é constituída por uma estrutura de perfis de aço galvanizado (Steel Frame), na qual são parafusadas em ambos os lados.

B. Os painéis são prensado e impermeabilizado feito de fibrocimento, celulose, fio sintético e alguns aditivos.

C. As especificações do produto são dadas pela norma NBR 15775-4, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Feitas no padrão de 1,20 x2,40m

D. Serão utilizadas chapas cimentícias de 12 mm, específicas para áreas conforme indicado em projeto.

E. Deverão ser aplicados os devidos sistemas de impermeabilização incluindo mantas líquidas ou outras soluções devidamente aprovadas pela fiscalização da obra.

F. A estrutura será executada com montantes simples. A distância entre Montantes e Modulação é de 400 mm de espaçamento. Entre os perfis verticais ou montantes em paredes retas. Deverá ser colocado estruturas auxiliares com intuito de reforçar em locais nos quais serão fixados letreiros ou outros elementos.

G. A espessura dos perfis estruturais será de 95 mm, e revestimento Tipo B (275 g/m²). São perfis fabricados industrialmente mediante um processo de conformação contínua a frio, por sequência de rolos a partir de chapas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de zincagem por imersão a quente.

04.01.200 – ESQUADRIAS

A. Os serviços deverão ser executados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e obedecendo rigorosamente às indicações do projeto e as presentes especificações.

B. Todo o material a empregar deverá ser de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de usinagem.

C. É necessária a verificação prévia no local, das dimensões, dos vãos. Uma vez executadas, todas as unidades serão marcadas com clareza de modo a permitir fácil identificação e assentamento nos respectivos locais da construção.

D. Caberá à CONTRATADA o assentamento dos marcos nos vãos e locais indicados cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível dos mesmos, bem como, pelo seu perfeito funcionamento e estanqueidade no caso de esquadrias externas.

E. Os marcos não deverão jamais ser forçados nos vãos, porventura fora do esquadro ou de escassas dimensões. Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção quando aparafusadas aos chumbadores.

F. As juntas dos marcos com a alvenaria deverão ser cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.

G. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

04.01.218 – PORTA DE CHAPA DE CHUMBO (COM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA)

A. Serão fixadas nas alvenarias (de concreto) com argamassa de cimento e areia média lavada, os marcos e montantes deverão ser com proteção radiológica.

B. As portas dos bunker, são do tipo “abrir” com sistema pneumático.

C. O acabamento será em pintura eletrostática na cor “branco fosco”.

D. As dimensões estão indicadas em projeto arquitetônico.

E. Serão instaladas nos locais identificados no projeto de arquitetura.

04.01.220 – PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO

A. Serão fixadas nas alvenarias ou drywall, os marcos e montantes deverão ser equivalentes a linha “Gold” 32mm.

B. Porta de alumínio em veneziana, tipo “abrir”, deverão ser equivalentes a linha “Gold” 32mm.

C. O acabamento será em pintura eletrostática na cor “branco fosco”.

D. As dimensões estão indicadas em projeto arquitetônico.

E. Serão instaladas nos locais identificados no projeto de arquitetura.

04.01.222 – BATENTES E GUARNIÇÕES EM ALUMÍNIO

A. Serão fixadas nas alvenarias, através de buchas e parafusos específicos.

B. Contra marco, batentes e montantes deverão ser equivalentes a linha “Gold” 32mm.

C. O acabamento será em pintura eletrostática na cor “branco fosco”.

D. As dimensões estão indicadas em projeto arquitetônico.

E. Serão instaladas nos locais identificados no projeto de arquitetura.

04.01.225 – CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO EM VENEZIANA

A. Serão fixadas nas esquadrias através de parafusos específicos.

B. As venezianas serão do tipo “fixo” de alumínio e terão ventilação permanente.

C. Os caixilhos das esquadrias de alumínio tipo veneziana, serão do tipo fixo.

D. Os detalhamentos de esquadrias constam no projeto de arquitetura.

04.01.229 – PORTA DE MADEIRA (Semi-Sólidas)

A. As portas (portais) serão fixadas por meio de espuma expansiva de poliuretano - PU, adequada para fixação de portais.

B. As portas e portais serão em madeira com núcleo semi-sólido.

C. As portas serão do tipo “abrir”,.

D. As portas serão revestidas em laminado melamínico com acabamento em “ABS”, cor “Branco”, Mod. “L120”, Fab. “Fórmica” ou equivalente técnico.

E. As dimensões e detalhamentos de esquadrias constam no projeto de arquitetura.

04.01.233 – BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA

A. Todos os batentes e guarnições serão em madeira sólida de 5 cm, acabamento reto e liso.

B. Todos os batentes das portas terão acabamento em sistema de “borracha de vedação”, para o amortecimento no fechar da porta e melhoria de isolação acústica.

C. Os batentes e guarnições serão revestidas em laminado melamínico com acabamento em “ABS”, cor “Branco”, Mod. “L120”, Fab. “Fórmica” ou equivalente técnico.

D. As portas “BX 80” do sanitários coletivos (boxes), devem ter batente com encosto de borracha, 52x63mm.

E. As dimensões e detalhamentos de esquadrias constam na série 300 e 400 do projeto de arquitetura.

04.01.242 – FECHADURA E MAÇANETA

A. Conjunto de fechadura e maçaneta, linha inox-517 IN, roseta interno. Dobradiça com acabamento cromado acetinado, mod. dobradiça 485 extra forte com anéis, tamanho 3 1/2 x3, fabricante La Fonte ou equivalente técnico. Devem ser instalados nas portas de madeira tipo “abrir”.

B. Conjunto de fechadura e maçaneta, para portas e esquadrias de alumínio, na mesma cor da esquadria (branco), fabricante “UDINEZE”, Linha “Flare Giro 26 ”, ref. 330/65 L30, ou equivalente técnico. Devem ser instalados nas portas de alumínio incluindo portas de vidro.

04.01.249 – PARAFUSO

A. Parafuso em latão. Modelo 462A, ¼” 60mm, para peças de 30mm, acabamento cromado. Devem ser instalados nas portas BX80.

B. Para a fixação de caixilhos de portas e esquadrias de janelas fabricadas em madeira, fixação de dobradiças, deverá ser usado parafuso r. madeira fenda 5,5 x 75 (cento).

04.01.400 – COBERTURAS E FECHAMENTO LATERAL

A. As telhas serão de procedência conhecida e de qualidade adequada aos fins a que se destinam, sem manchas, amassados, de espessura uniforme e sem empenamentos.

B. As telhas serão fornecidas em dimensões previamente determinadas e sempre que possível, evitar cortes no local da construção.

04.01.414 – TELHA COMPOSTA TERMO-ACÚSTICA

A. Será utilizado telha termoacústica, Tipo “SANDUÍCHE” - AÇO #0,50, PRÉ-PINTADA, COR “BRANCO”, conforme projeto de arquitetura.

04.01.500 – REVESTIMENTOS - DE PISO E PAREDE

A. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, tomar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção neste sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

B. Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas.

C. As superfícies das paredes e pisos serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas, antes do início dos revestimentos. Serão uniformizadas com precisão, as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede e no piso.

D. Nos pisos das circulações EXTERNAS e calçadas em torno da edificação deverá ser observado caimento mínimo de 2% em direção aos ralos, canaletas e áreas não pavimentadas, para escoamento das águas.

E. Nos pisos INTERNOS deverá ser observado caimento mínimo de 1% em direção aos ralos, para escoamento das águas.

F. Deverá ser observado o início da paginação dos revestimentos conforme indicado no projeto de arquitetura (ver série 200).

04.01.502 – PISOS CERÂMICOS

A. Os pisos cerâmicos serão assentados, com junta seca em linha, com argamassa pré-fabricada para assentamento cerâmico. O rejunte das cerâmicas e arremates dos ralos de piso serão executados com argamassa para rejunte, contendo impermeabilizante elástico apropriado na mesma cor do piso.

B. A argamassa deverá ser aplicada em dupla camada, primeiro com o lado liso da desempenadeira, depois forme os cordões paralelos com lado “dentado” no verso de placas, com área igual ou superior a 900 cm2

C. Aplique as peças ligeiramente fora de posição, ajuste a placa até a posição final e pressione-a com os dedos, batendo com martelo de borracha, até conseguir o amassamento dos cordões.

D. Piso em revestimento cerâmico, tipo “Porcelanato”, retificado, acabamento acetinado, pei 4, fab. ''esther'', mod. ''rt60/1018'', ou equivalente técnico, + rodapé (mesmo do piso), h=10cm, ver planta de paginação de piso.

E. No máximo, até 1 hora após o assentamento das placas, remova a argamassa colante existente nas juntas de assentamento, preparando-as para receber o rejunte.

F. Limpe a superfície das placas com esponja limpa e úmida ou pano grosso de algodão para remover qualquer resíduo de argamassa colante sobre as placas.

04.01.511 – PISOS VINÍLICOS

A. As mantas vinílicas serão de procedência conhecida e idônea, com as dimensões e demais características previstas nas especificações de projeto.

B. As mantas vinílicas serão de procedência conhecida e idônea, com as dimensões e demais características previstas nas especificações de projeto.

C. Deverão estar adequadamente embaladas, com indicação do tipo, cor e quantidade, empilhadas em local seco e ventilado, já separadas por área de aplicação, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

D. Sobre o lastro de concreto simples já endurecido, anteriormente preparado para a primeira regularização das lajes, será executado um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A argamassa será lançada após a definição dos níveis de piso acabado, espalhada entre as guias já preparadas, sarrafeada com réguas de madeira ou alumínio, desempenada, mas, não alisada, constituindo a base para o piso.

E. Após 2 (dois) dias, no mínimo, da preparação da base, será aplicada sobre toda a superfície uma massa regularizadora especificada pelo fabricante, suficientemente plástica para utilização de desempenadeira de aço. A aplicação desta massa terá a função de se obter uma superfície sem imperfeições, lisa e nivelada, repetindo-se a operação, onde for necessária.

F. Após o endurecimento da massa de regularização, poderá ser iniciada a colocação das placas vinílicas, espalhando-se sobre a superfície a ser revestida e no verso das placas a cola específica para o produto, recomendada pelo fabricante. As placas serão colocadas e comprimidas contra a superfície, a fim de garantir a perfeita aderência e impedir a formação de bolhas de ar. As juntas de cada peça devem ser perfeitamente coincidentes. Os eventuais excessos de cola que possam refluir através das juntas durante a fase de compressão deverão ser removidos com solvente especial.

G. O máximo cuidado será dado ao alinhamento das juntas, nos dois sentidos, bem como ao aspecto da superfície acabada, que deverá se apresentar perfeitamente plana, sem ondulações ou saliências. A disposição das placas deverá ser planejada com antecedência, a fim de se evitar recortes desnecessários nas paredes, portas, juntas de dilatação, início de escadas e outros locais. Será vedado o trânsito sobre o piso acabado durante as 48 horas seguintes ao assentamento das placas.

H. Será executado piso vinílico em manta homogêneo e condutivo, com 2mm de espessura - fab. “belgotex” ou equivalente técnico (cor conforme projeto de paginação) + rodapé curvo em manta vinílica com "topo" basculante e "clicado" para acabamento de, fab. tecnoperfil ou equivalente técnico;

04.01.518 - CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DE BASE

A. Para a base dos pisos cerâmicos, deverá ser executado lastro em concreto não estrutural, com impermeabilizante e acabamento desempenado liso, preparo com betoneira. Espessura de 5 centímetros, tendo o concreto um fck de 18 Mpa, devendo ainda ser feita regularização de base com argamassa de cimento e areia traço 1:4 (cimento e areia), sem peneirar, e=3,0cm em preparo manual.

04.01.519 – DE PAREDE COM CHAPISCO

A. Toda alvenaria, verga, contra-verga e outros elementos estruturais a serem revestidos serão chapiscados depois de convenientemente limpa e umedecida.

B. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:3 e terá espessura máxima de 5,00mm.

04.01.520 – DE PAREDE COM EMBOÇO

A. Os emboços só serão iniciados após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos.

B. O emboço só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações.

C. Antes da aplicação do emboço, as superfícies serão abundantemente molhadas.

D. O emboço interno será em argamassa de cimento e areia, traço 1:5.

04.01.521 – DE PAREDE COM REBOCO

A. Toda alvenaria a ser pintada, após chapiscada, será rebocada com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:3.

B. Os rebocos regularizados e desempenados à régua e desempenadeira. Deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade da superfície.

C. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 20 mm.

04.01.528 - DE PAREDE COM MADEIRA

A. O assentamento de placas de MDF sobre paredes de concreto será executado de forma a regularizar a superfície das mesmas e aplicar de maneira uniforme as placas.

B. Será utilizada a forma de aplicação direta das chapas de MDF coladas ou parafusadas às paredes.

C. O revestimento será aplicado com altura total de 2,60 a largura deverá sempre visar o maior aproveitamento das peças.

D. Deverá ter um filete inox na base a fim de evitar contato com as peças de MDF.

04.01.540 – FORRO DE GESSO

A. Os forros serão instalados nas áreas indicadas em projeto de arquitetura conforme planta de paginação de forro e iluminação (ver prancha 107).

B. Serão utilizados forros de gesso acartonado e forro modulares conforme indicado em projeto.

C. Os forros de gesso devem resultar perfeitamente nivelados.

D. Deve ser observado o início da paginação do forro, conforme indicado em projeto de arquitetura.

E. O forro deverá ter as devidas adaptações para permitir a instalação de luminárias de embutir e difusores de refrigeração.

ACARTONADO

A. Forro em gesso acartonado, chapa drywall standart (ST) ou resistente à umidade (RU) , com espessura 12,5mm. Sistema de suporte em estrutura metálica, D112 unidirecional 500mm - Fabricante Knauf ou equivalente. Acabamento final em pintura acrílica, acabamento fosco, cor branco neve. Fabricante Suvinil ou equivalente. Instalar nas áreas indicadas em projeto de arquitetura (T-001).

B. Serão utilizados tabicas nos locais indicados em projeto.

C. Nas juntas entre as chapas de gesso deverão ser utilizadas fitas e massa corrida

MODULAR REMOVÍVEL 625 x 625mm

A. O forro deve ser instalado sempre com pendurais rígidos nos perfis principais, a cada 625 mm e preferencialmente com perfil “T-clean” de alumínio, tipo clicado, peso entre 145 e 165 g/ml.

B. Serão utilizadas chapas modulares (de gesso) de 625 x 625 x 8mm, com película em PVC, acabamento “reto”, cor “branco neve”.

C. O forro modular removível é composto por uma placa de gesso, revestida a quente, com uma película rígida de PVC ou cartão melamínico decorativo. Ideais para ambientes que necessitam de praticidade na limpeza e manutenção.

D. O forro modular possui uma característica de resistência à umidade, facilidade de limpeza, isolamento acústico e térmico.

Forro/ Painel Humanizado

A. Forro modular em painéis acrílicos, teto humanizado personalizado.

B. Os painéis serão retroiluminados por leds de última geração, com controle de luminância (dimers).

C. Os temas a definir com o autor do projeto de arquitetura (imagens com impressão digital UV) em backlight para difusão da luminosidade.

D. Serão instalados no forro dos bunkers 1 e 2, conforme definido no projeto de arquitetura.

04.01.541 – DE PINTURA

A. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, através de lixamento e aplicação de selador acrílico pigmentado, marca Suvinil, ou similar, em uma demão.

B. Todas as superfícies a pintar estarão secas. Serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

C. Serão evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura; os salpicos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

D. Todas as tintas a empregar observarão as especificações deste memorial sempre que houver indicação expressa.

E. Nenhuma alteração será feita nas marcas e nas cores sem a aprovação da Fiscalização.

F. As superfícies das paredes externas deverão ser preparadas da mesma maneira que as paredes internas, inclusive aplicação de selador.

G. Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após cada demão de massa.

H. Toda vez que uma superfície for lixada será cuidadosamente limpa com escova e pano seco para remover o pó, antes da aplicação da demão seguinte.

I. Toda superfície pintada apresentará, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

J. Serão observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies no preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de qualquer substância em desacordo com aquelas especificações.

04.01.542 –MASSA CORRIDA

A. Todas as superfícies internas, onde estiver especificada pintura, deverão receber massa corrida tipo PVA, aplicada por meio de desempenadeira metálica e lixada com lixa 120, de modo a se obter uma superfície perfeitamente lisa e uniforme, antes da aplicação da pintura.

B. Nas superfícies externas que receberão pintura, será aplicada massa acrílica antes da pintura.

04.01.550 – COM TINTA ACRÍLICA

A. As alvenarias internas, nos locais especificados em projeto, receberão pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo, fabricante Suvinil ou equivalente conforme projeto de arquitetura (R-01).

B. As alvenarias externas, nos locais especificados em projeto, receberão pintura acrílica sobre emboço rústico acabamento semi brilho, cor branco gelo Ref. 002, fabricante Coral Plusou ou equivalente técnico conforme projeto de arquitetura (R-01).

C. Nos forros de gesso acartonado e removível, a pintura será acrílica, acabamento fosco, cor branco neve, fabricante Suvinil ou equivalente conforme projeto de arquitetura (T-01, T-02, T-03, T-05, T-06).

04.01.551 – COM TINTA A BASE DE EPÓXI

A. As alvenarias internas e elementos estruturais de concreto, nos locais especificados em projeto, receberão pintura acrílica base epóxi com absorção inferior a 4% de cor branco neve, fabricante Suvinil ou equivalente conforme projeto de arquitetura.

B. Pintura em tinta epóxi, símbolo de acessibilidade universal, branco sobre azul, sobre piso, conforme NBR 9050:2014, referente ao item 5.4. Fabricante Suvinil ou equivalente.

C. Pintura em tinta epóxi , para demarcação das vagas para veículos na cor amarelo. As linhas possuirão 10cm de largura, sendo isoladas para pintura com fita crepe, devendo seguir as dimensões constantes no projeto.

D. Pintura em tinta epóxi para a estrutura metálica incluindo vigas e pilares, cor branco gelo (verificar projeto de estrutura metálica).

04.01.552 – COM TEXTURA EM MASSA

A. As alvenarias externas, nos locais especificados em projeto, receberão textura em massa acrílica projetada hidrorrepelente, acabamento semi-brilho, cor branco gelo, fabricante Jaraguá Texturas ou equivalente técnico conforme projeto de arquitetura.

04.01.562 – PINTURA COM TINTA ANTI-CORROSIVA

A. Todos os elementos metálicos sujeitos a corrosão, serão pintados, com um mínimo de 02 demãos de tinta anticorrosiva, após o tratamento das superfícies conforme recomendação do fabricante da tinta e anteriormente à instalação e aplicação da pintura final.

04.01.600 – IMPERMEABILIZAÇÕES

A. Os serviços serão executados por pessoal especializado, que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais obedecerão, rigorosamente, às normas da ABNT, especialmente a NB 279 e as especificações que se seguem.

B. Todas as superfícies em concreto a serem impermeabilizados através de técnica por moldagem “in-loco” deverão estar limpas e isentas de partículas soltas, óleos, graxas, etc;

C. Durante a execução da impermeabilização será vedada a passagem no local, de pessoas estranhas aos serviços.

D. Quando as circunstâncias ou as condições locais se verificarem tais que tornem aconselhável o emprego de sistema diverso do previsto nas especificações, serão tais circunstâncias constatadas pela Fiscalização, sendo adotado o sistema mais adequado ao caso, mediante prévios entendimentos.

E. Os trabalhos de impermeabilização serão realizados com tempo seco e firme.

F. Nenhum trabalho de impermeabilização será executado enquanto houver umidade nas partes a serem impermeabilizadas.

G. Não será tolerada a penetração, aparecimento ou desenvolvimento de umidade ou água em qualquer superfície, ficando a cargo da firma contratada, as providências necessárias para eliminar os defeitos.

H. Serão executadas nas paredes externas e internas e vigas baldrame, pintura asfáltica impermeabilizante – Mod. Acqua Quartzolit – Fab. Weber ou equivalente técnico, até 100 cm de altura.

I. Serão executadas nas internas dos sanitários e áreas molhadas, vigas baldrame, pintura asfáltica impermeabilizante – Mod. Acqua Quartzolit – Fab. Weber ou equivalente técnico, do piso ao teto.

04.01.602 – ARGAMASSA COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO

A. Para aplicação nos reservatórios d'água, lajes de cobertura, muros de arrimo, eventual correção de falhas de concretagem, com apicoamento dessas áreas de obstrução dos vazios com argamassa forte, traço 1:1, com adição de adesivo para argamassa, tipo "Vedacit" ou equivalente técnico.

B. Eventual remoção de pontas de ferro e/ou pedaços de madeira, nas paredes internas dos reservatórios.

C. Execução de chapisco fino, através de peneira, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de adesivo para argamassa, tipo "Vedacit" ou equivalente técnico, objetivando uma melhor adesão da nova argamassa ao substrato.

D. Execução da primeira camada de revestimento, com espessura máxima de 1,5cm, com cimento e areia, traço 1:3, e execução das meias-canas, juntamente com a argamassa de regularização.

E. Execução do segundo chapisco fino, através de peneira, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, sem adição de adesivo.

F. Execução da segunda camada de revestimento, obedecendo às mesmas características da primeira, tomando-se a precaução de evitar que as juntas de execução de argamassa se sobreponham.

G. Impermeabilização com argamassa sintética impermeável, Sika 101, constituindo-se na aplicação de 2 (duas) camadas, aplicadas com desempenadeira de aço, com consumo médio de 5 a 6 kg/m².

H. Impermeabilização em argamassa com adição de hidrófugo de pega normal, com espessura máxima de 1 cm. Execução no arremate de parede dos rufos, contra-piso de Instalações sanitárias, vestiários, DML e áreas molhadas em geral.

04.01.603 – ELASTÔMEROS SINTÉTICOS EM MANTAS

A. Impermeabilização de calhas, lajes, etc. com "MANTA ASFÁLTICA", 4mm, Fab. Viapol ou equivalente técnico, aplicada à quente (maçarico), de acordo com a NB 279 e EB 637 da ABNT e recomendações do fabricante.

B. Proteção intermediária da impermeabilização com a aplicação de argamassa plástica, obtida da mistura de emulsão asfáltica MONEX, com areia, traço 1:4, na espessura de 1cm, com acabamento rústico à régua.

C. Execução de argamassa de proteção mecânica da impermeabilização com cimento e areia, traço 1:4, na espessura de 3cm, modulada de metro em metro, com juntas abertas e preenchidas com mastique asfáltico nas superfícies horizontais e estruturada com tela de arame galvanizado, malha de ½", fio n.º 25, em todas as superfícies verticais.

04.01.607 – CRISTALIZADORES

A. Para a impermeabilização dos pisos das áreas molhadas, será usado impermeabilizante à base de cimentos especiais e aditivos minerais, formando um "gel" cristalizante e incorporando ao concreto compostos de cálcio estáveis e insolúveis (consumo de 2 kg/m²).

B. Serão obedecidas todas as prescrições do fabricante.

C. O impermeabilizante será do tipo XYPEX ADMIX ou equivalente técnico.

04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS

A. A superfície deverá estar íntegra, resistente, regular, apresentar-se limpa e seca, sem qualquer vestígio de graxa, óleo, poeira, restos de quaisquer outros materiais anteriormente aplicados.

B. Nas aplicações em concreto e argamassa, os mesmos deverão estar totalmente curados.

C. Instalar um delimitador de profundidade ao longo da junta, adequado à largura (cordão de polietileno) na profundidade especificada para a aplicação do selante. Para isto, recomendamos a utilização de um gabarito para garantir a regularidade da profundidade.

D. Proteger as faces laterais superiores das juntas com fita crepe antes de iniciar a aplicação. Superfícies metálicas devem apresentar isenta de qualquer camada que possa prejudicar a aderência do Monopol® PU 25 como ferrugem, tintas, vernizes e películas protetoras de esquadrias. Sua aplicação deverá seguir instruções do fabricante.

E. Para as juntas de dilatação (vertical e horizontal), serão utilizados selante elastoméricos à base de poliuretano, monocomponente, com alto poder de aderência e elasticidade, tipo “mastic”, cor “branco”, tipo “PU FLEX”, “Mastic” ou Equivalente técnico.

04.01.700 – ACABAMENTOS E ARREMATES

A. Todos os acabamentos e arremates deverão ser devidamente executados, respeitando as especificações contidas nos projetos, garantindo a boa estética (aparência), segurança e funcionalidade.

04.01.701 – RODAPÉS

VINÍLICO

A. Os rodapés deverão ter altura de 15 cm e serão em PVC flexível com canto curvo, apropriado para ambientes hospitalares, cor “mesma do piso”, instalado sobre perfil em PVC tipo “clicado”, com cola de contato. Conforme especificação de piso (P-04).

PORCELANATO

B. Os rodapés deverão ter altura de 10 cm, e serão em porcelanato, cor “mesma do piso”, instalado embutido na alvenaria (negativo). Conforme especificação de piso.

04.01.702 – SOLEIRAS

A. Haverá soleira sempre que houver mudança de nível e/ou de acabamento do piso, ou conforme definido em projeto de arquitetura..

B. As soleiras sob vãos de portas terão a largura do marco correspondente. O rejuntamento será do tipo epóxi com absorção inferior a 4%.

C. O assentamento das peças deverão ser em argamassa colante flexível tipo AC-III.

D. As diferenças de nível entre pisos deverão estar entre 10 e 15mm, exceto quando estiver especificado de modo diverso em projeto.

E. As soleiras e filetes, serão em granito “branco dallas”, acabamento “polido”, e=20mm., conforme definido em projeto de arquitetura.

04.01.703 – PEITORIS

A. Os peitoris internos das esquadrias (janelas) dos ambientes, serão executados em granito “branco siena”, acabamento “polido”, e=20mm.

B. Os peitoris devem ser assentados respeitando a inclinação de 1% para o escoamento de água.

C. O assentamento das peças deverão ser em argamassa colante flexível tipo AC-III.

04.01.704 – JUNTAS

A. Deverão ser executados acabamentos nas juntas de dilatação de piso (horizontal) e paredes (vertical).

B. As superfícies devem estar devidamente alinhadas, desempenadas e ter no mínimo 22 mm de abertura e conforme recomendações técnicas do fabricante.

C. Os acabamentos devem proporcionar “proteção” das juntas, facilidade de limpeza, manutenção e resistência à abrasão.

D. Serão em perfis de alumínio com borracha de alta resistência, tipo “sobrepor”, cor “cinza”, modelo “CJI AL 100”, fabricante “CJI”, ou equivalente técnico.

04.01.705 – CANTONEIRAS

A. Deverão ser utilizadas cantoneiras de modo a proteger o reboco contra choques eventuais, até a altura de 1,50m, a partir do rodapé.

B. As cantoneiras deverão ser fixadas em todas as arestas das paredes existentes, incluindo as que possuem revestimentos.

C. Serão utilizadas cantoneiras de PVC, perfil tipo "L", 25 x 25 mm, fabricante “Plasbil” ref. “0007”, cor “cinza”, ou equivalente técnico.

D. Os acabamentos deverão ser fixados conforme recomendações do fabricante.

04.01.706 – RUFOS

A. Deverá ser executado rufo metálico entre a alvenaria (platibanda) e o telhado conforme indicado em projeto de arquitetura.

B. Os rufos serão dobrados em chapa de aço galvanizada, #24 esp.: 0,50mm.

C. Os encontros e emendas de chapas, deverão ter transpasso de 10 cm, nos cantos deverá ser executado “meia esquadria”, garantindo a estanqueidade.

D. A execução deverá obedecer o contido no detalhamento apresentado no projeto de arquitetura.

04.01.707 – PINGADEIRAS/ CHAPIM

A. Deverá ser executado chapim metálico sobre o topo de todas as platibandas.

B. Deverá ser executado chapim metálico sobre topo de muros e demais elementos que necessitem de proteção.

C. Deverá haver um transpasso de 15 mm da parede.

D. Os chapins serão dobrados em chapa de aço galvanizada, #24 esp.: 0,50mm.

E. Os encontros e emendas de chapas, deverão ter transpasso de 10 cm, nos cantos deverá ser executado “meia esquadria”, garantindo a estanqueidade.

F. A execução deverá obedecer o contido no detalhamento apresentado no projeto de arquitetura.

04.01.710 – CUMEEIRA

A. Colocação na junção da telha de cobertura não devendo haver frestas, com seus respectivos acessórios e sistemas de fixação, com trespasse costurado nas juntas a cada 50cm e assentadas no sentido dos ventos predominantes.

B. As Cumeeira serão do tipo “STANDART TP 40”, modelo “trapezoidal”, em aço #0,50, Pré-Pintado, cor “branco”, conforme projeto de arquitetura.

04.01.71 – FILETE

A. (AC02) Filete metálico embutido na alvenaria, 20x20mm, em chapa de aço inox, modelo liso, com acabamento natural. Fabricante “Knauf” ou equivalente técnico

04.01.713 – TABICA

A. Tabica metálica, 20x20mm, perfil em chapa de aço revestida em zinco, modelo liso, acabamento natural. Fabricante “Knauf” ou equivalente técnico.

04.01.800 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

04.01.801 – BATE-MACA

A. Bate-Maca (protetor de parede), com Largura de 20cm, fabricante “Tecnoperfil”, modelo “TEC 198 N”, cor “azul médio 409”, em PVC, resistente a impactos, anti fungos e bactérias conforme RDC 50.

B. Serão executados bate-macas nas paredes conforme indicado em projeto de arquitetura (ver prancha 106 e 601).

C. Serão instalados a uma altura de 0,80 cm (eixo) do piso acabado.

D. Os protetores de parede (bate-macas) serão fixados através de buchas e parafusos.

04.01.890 – BANCADAS

EM MADEIRA

A. Para a execução das bancadas, deverá ser usado MDF revestidos com laminado melamínico cor “Branco”.

B. Deverá ser utilizado chapas de 30mm, rodabanca h=10cm e saia h=3cm do mesmo material da bancada. Quando necessário deverá haver o “engrossamento” para garantir a rigidez da peça. As dimensões serão conforme apresentado no projeto de arquitetura.

C. Todas as bancadas em MDF, terão acabamento em laminado melamínico, emendas e cantos em “ABS”, superfície lisa, lavável e anti-fungo e bactéria, ideal para ambientes que exigem higiene e limpeza (hospitalar).

D. As bancadas serão fixadas nas paredes através de suporte retangular, tipo “grapa” (4x1,5x50 cm), em aço inox (AISI 304). Não deverá ser utilizado suporte tipo “cantoneira”.

E. Serão utilizados suportes a cada 60 cm, fixados através de buchas e parafusos.

04.02.000 – COMUNICAÇÃO VISUAL

A. Haverá um projeto específico de comunicação visual**.**

04.02.100 – APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS

04.02.102 – PLACAS E QUADROS

A. Sinalização tátil (parede e batente), sanitário feminino, executada em chapa metálica com inscrição em Braile, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.6.2.3. Dimensões: 30cmx20cm (LxH).

B. Sinalização tátil (parede e batente), sanitário masculino, executada em chapa metálica com inscrição em Braile, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.6.2.3. Dimensões: 30cmx20cm (LxH).

C. Sinalização tátil (parede e batente), sanitário masculino e feminino (unissex) acessível, executada em chapa metálica com inscrição em Braile, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.6.2.3. Dimensões: 30cmx20cm (LxH).

04.02.103 – PLACAS ADESIVAS

A. Placa de sinalização visual (porta), sanitário feminino, adesivo azul sobre chapa metálica, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.10.

B. Placa de sinalização visual (porta), sanitário masculino, adesivo azul sobre chapa metálica, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.10.

C. Placa de sinalização visual (porta), sanitário feminino e masculino (Unissex) acessível, com símbolo de acessibilidade universal, em adesivo azul sobre chapa metálica, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.10.

04.03.000 – INTERIORES

04.03.100 – APLICAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Cortineiro-Hospitalar

A. Instalação de conjunto trilho e cortina hospitalar em vinil (pvc antimicrobiano) com dupla superfície lisa e tela superior impermeável, fixado através de buchas e parafusos, locais conforme projeto de arquitetura.

B. As cortinas divisórias de leito hospitalares em vinil são constituídas por pvc antimicrobiano com dupla superfície, sem nenhuma textura e totalmente impermeável, o que impossibilita a absorção de qualquer agente externo como poeira, secreções ou líquidos.

C. As cortinas divisórias de leito hospitalar são acompanhadas por laudos técnicos que atendem as normas da Anvisa.

D. Serão em formato tipo “L curvo”, fabricante “Crisdan, modelo “L60”, ref. “chospL60bca”, cor “braco”, ou equivalente técnico.

09.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

09.02.000 – LIMPEZA DE OBRAS

A. Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

B. Será removido todo o entulho do local, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos sem danificar outras partes da obra.

C. As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento ou lustração, serão polidos em definitivo.

D. Haverá particular cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies de reservatório e da base.

E. Manter limpeza permanente da obra, com caçamba estacionária.

F. A obra deverá ser entregue limpa em perfeito estado de conservação e limpeza. Deverão apresentar perfeito funcionamento, todas as instalações elétricas e hidráulicas. Todo o entulho deverá ser removido da área. Deverão ser lavados, convenientemente, todos os pisos, devendo ser removido qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.

09.02.100 – LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA

A. Será procedida, durante a execução dos serviços, a periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

B. A limpeza será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

09.02.200 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO

A seguir, descreve-se a sequência em que deverão ser executados os serviços que compõem o Canteiro de obras:

A. O Canteiro de Obras deve ser executado considerando as proporções e características da obra, levando em conta os seguintes fatores (condições de acesso, distância ao escritório central, fornecedores de mão-de-obra e materiais, redes de energia elétrica, de água e de esgoto e meios de comunicação disponíveis.

B. Caberá à Contratada, a responsabilidade da obtenção do terreno ou área para o Canteiro de Obras, mobilização, limpeza inicial do terreno, locação, manutenção da área e dos acessos quando necessário.

C. O local escolhido para execução do Canteiro de Obras deverá ser aprovado pela Fiscalização antes do início dos trabalhos, a NUARQ/GEPRO apresentará um croqui geral com as seguintes indicações: acessos existentes e localização do terreno, suprimento de água, energia e telefone, esgotamento sanitário previsto, dimensões e locação das edificações e áreas a serem utilizadas para o Canteiro de Obras.

D. A CONTRATADA deverá fornecer instalações para a Fiscalização, sendo de sua responsabilidade o fornecimento do mobiliário, a limpeza do local e a reposição do material de consumo.

E. Para a instalação do canteiro, a CONTRATADA deverá seguir as respectivas diretrizes:

1- Limpeza e Preparo do local.

Será executado de modo a deixar a área da obra livre de obstáculos, material retirado removido para local apropriado, a critério da FISCALIZAÇÃO e PGRS, devendo-se tomar todos os cuidados necessários à segurança e higiene pessoal e do meio ambiente.

Deverão ser preservadas todas as árvores, vegetação de qualidade e grama existentes na área.

Será atribuição da CONTRATADA a obtenção de autorização junto ao órgão competente para o desmatamento, principalmente no caso de árvores de porte, caso necessite.

Os serviços de terraplenagem na área de instalação do Canteiro de Obras, se necessários, bem como a limpeza final da mesma, após todo o preparo do terreno, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2- Locação do Arranjo

O local de implantação do Canteiro de Obras deverá ser aprovado pela Fiscalização.

Deverá conter minimamente todas as edificações estabelecidas no projeto de layout do canteiro de obras entregue pela NUARQ/GEPRO e aprovado pela fiscalização.

3- Acessos

Os acessos somente serão executados mediante autorização prévia da Fiscalização.

Deverão ser executados com equipamentos adequados e possuir condições de rampa, de desenvolvimento e de drenagem tão somente necessárias à utilização racional dos equipamentos e veículos quando necessários.

Os serviços relativos à execução dos acessos abrangem: cortes, aterros, retiradas de material para bota-fora, deslocamento quando necessário.

O material utilizado no revestimento dos acessos ficará a critério da CONTRATADA, desde que apresente boas condições de suporte e de tráfego, principalmente na época das chuvas.

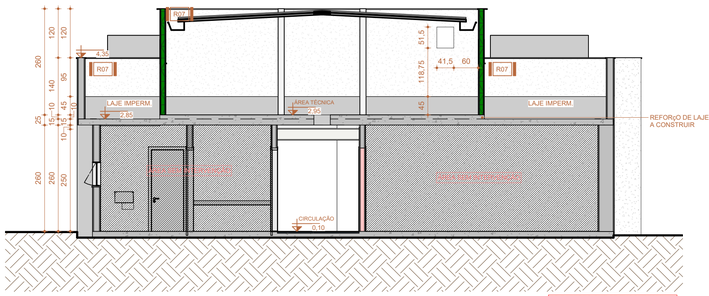
Os serviços de manutenção dos referidos acessos serão de responsabilidade da CONTRATADA

09.04.000 – COMO CONSTRUÍDOS (“AS BUILT”)

A. Após a finalização da obra, deverão ser fornecidos os projetos em escala conhecida conforme construído (“As Built”). Esse projeto deverá ser executado com o auxílio de um Engenheiro ou Arquiteto com as reais posições das tubulações existentes e das instalações, bem como suas interligações e qualquer alteração na arquitetura.

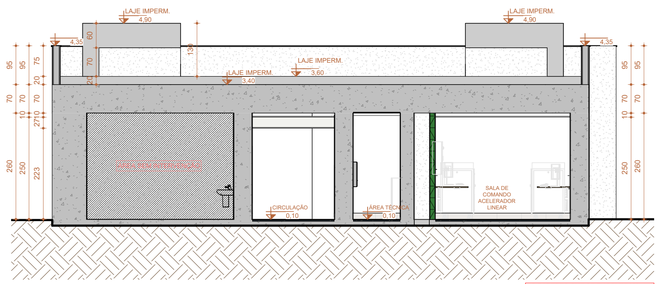
Autor do Projeto de Arquitetura
Arqt°. Igor Mendes Cesar dos Santos
CAU: A91248-4
Matrícula: 161128
NUARQ/GEPRO/GGENG/SUENG/DILOG/IGESDF

Arqt°. Lucas de Freitas Feijão
CAU: A141605-7
Matrícula: 17512
NUARQ/GEPRO/GGENG/SUENG/DILOG/IGESDF



A CORTE AA
Escala: 1 : 75

AS PAREDES QUE SE ENCONTRAM ACIMA DO FORRO SALA LIMPA DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER REVESTIDAS POR PINTURA EPÓXI ANTIFUNGICA (R19) EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODOS OS AMBIENTES



B CORTE BB
Escala: 1 : 75

AS PAREDES QUE SE ENCONTRAM ACIMA DO FORRO SALA LIMPA DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER REVESTIDAS POR PINTURA EPÓXI ANTIFUNGICA (R19) EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODOS OS AMBIENTES

Código	Descrição
LEGENDA DE ACABAMENTOS	
PISO	
P08	Manta vinílica condutiva, tipo alto tráfego, específica para uso hospitalar e sem emendas + Rodapé boleados tipo hospitalar no mesmo material do piso.
P19	Piso em Pintura Epóxi Autonivelante \| Cor Cinza \| Impermeabilizado \| Com alta resistência \| Ref.: CJI EP AN500 \| Fabricante Vedax ou Equivalente Técnico
P20	Piso em Pintura Epóxi Autonivelante \| Cor Branco Gelo \| Alta Resistência a Produtos Abrasivos + Aditivo Antifúngico \| Fabricante SHERWIN WILLIAMS + Quartzolit ou Equivalente Técnico ou Equivalente Técnico
P21	Laje de Concreto Impermeabilizada em Manta de Polietileno, "Tipo II", 4mm, com Proteção Mecânica
PAREDE	
R02	Pintura em Tinta Epóxi à Base d'Água \| Cor Branco Gelo \| Acabamento Semi-Brilho \| Alta Resistência a Produtos Abrasivos \| Ref.: Total Care Paredes e Teto \| Fabricante Sherwinn Williams ou Equivalente Técnico
R03	Pintura em Tinta Acrílica \| Cor Branco Gelo \| Acabamento Acetinado \| Lavável \| Fabricante Sherwinn Williams ou Equivalente Técnico
R07	Painel Térmico para Parede \| Cor Branco \| Esp. 100mm \| Ref.: Frigo PIR SL \| Fabricante Kingspan Isoeste ou Equivalente Técnico
R19	Pintura em Tinta Epóxi à Base d'Água \| Cor Branco Gelo \| Acabamento Acetinado e Retificado \| Alta Resistência a Produtos Abrasivos + Aditivo Antifúngico \| Fabricante Suvinil + Quatzolit ou Equivalente Técnico
R20	Painel Laminado em MDF \| Tamanho 6mm \| Cor Carvalho \| Acabamento Liso \| Fabricante Arauco ou Equivalente Técnico
TETO	
T02	Forro de Gesso Acartonado (Sem Tabica) - Chapa de Drywall (St) Esp. 12,5mm - Sistema de Suporte em Estrutura Metálica - Acab. em Pintura Acrílica Cor Branco Neve - Fab. Suvinil ou Equivalente Técnico
T06	Laje em Concreto - Acabamento em Pintura Acrílica Cor Branco Neve - Fabricante Suvinil ou Equivalente Técnico
T07	Forro Modular (Removível) em Chapa de Aço Carbono ou Aço Inox ou Alumínio, tamanho variável, E=50mm, Sistema de MOntagem Macho-Fêmea - Acab. Epóxi Cor Branco Neve - Anti-Mofo, Antifúngico - Fab. SD Divisórias ou Equivalente Técnico
T08	Forro Modular (Removível) em Placa de Acrílico, de 625X625mm, com Impressão Vinílica a definir, e montantes em alumínio com Acabamento em Tinta Epóxi Cor Branco Neve

MEDIDAS/COTAS	ESTÁ PLANTA CONTEMPLA MEDIDAS ACABADAS.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS COTAS DO PROJETO ESTÃO EM CENTÍMETROS.

LEGENDAS

INDICAÇÃO DE CORTE — CORTE XX

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS — T-000 -TETO; R-000 -PAREDE; P-000 -PISO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO — Nº DET / Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA — X / 101 / VISTA; FACHADA

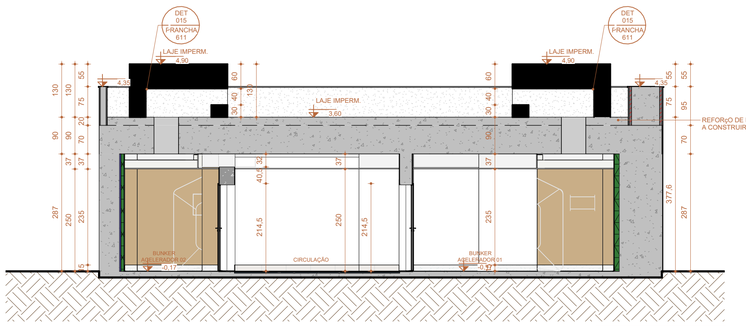
COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO — NÍVEL

INDICAÇÃO DE PRANCHA — Nº PRANCHA

NOTAS TÉCNICAS

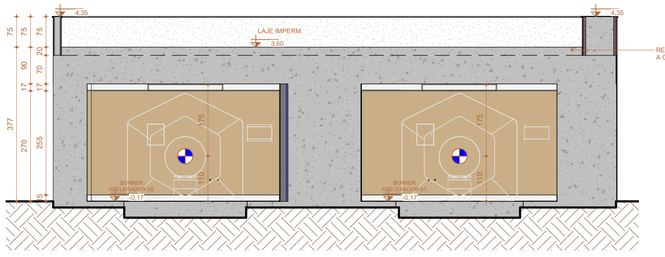
·MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
·ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
·O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
·TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915-/98, ART 136;
·TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL. OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
·CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
·PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS; BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
·OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
·PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
·OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025



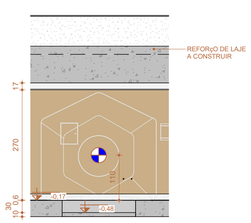
C CORTE CC
Escala: 1 : 75

AS PAREDES QUE SE ENCONTRAM ACIMA DO FORRO SALA LIMPA DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER REVESTIDAS POR PINTURA EPÓXI ANTIFUNGICA (R19) EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODOS OS AMBIENTES

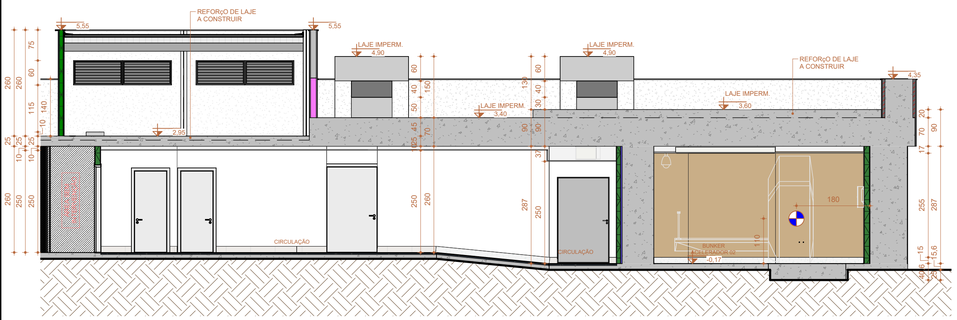


D CORTE DD
Escala: 1 : 75

AS PAREDES QUE SE ENCONTRAM ACIMA DO FORRO SALA LIMPA DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER REVESTIDAS POR PINTURA EPÓXI ANTIFUNGICA (R19) EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODOS OS AMBIENTES

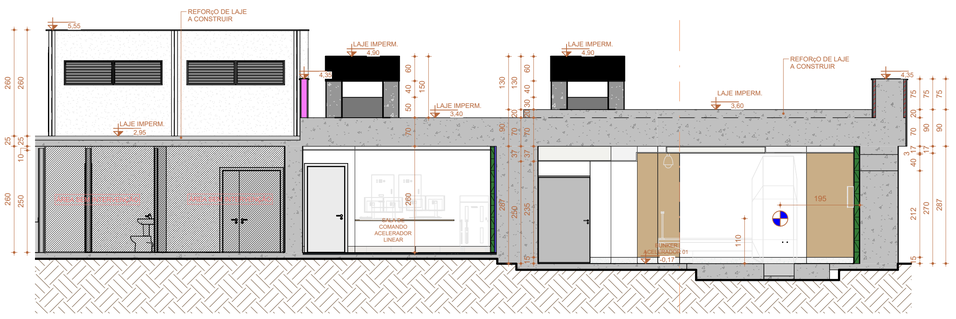


DET CORTE DET
Escala: 1 : 75



E CORTE EE
Escala: 1 : 75

AS PAREDES QUE SE ENCONTRAM ACIMA DO FORRO SALA LIMPA DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER REVESTIDAS POR PINTURA EPÓXI ANTIFUNGICA (R19) EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODOS OS AMBIENTES



F CORTE FF
Escala: 1 : 75

AS PAREDES QUE SE ENCONTRAM ACIMA DO FORRO SALA LIMPA DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER REVESTIDAS POR PINTURA EPÓXI ANTIFUNGICA (R19) EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODOS OS AMBIENTES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF — INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

CONTEÚDO: CORTES - BUNKER

FOLHA / TOTAL: 108

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-108-CRT-GER-R00

REVISÃO: R00 — DATA REV: 10/10/2025

FORMATO: A1 100cm

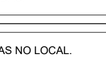
MEDIDAS/COTAS	ESTÁ PLANTA CONTEMPLA MEDIDAS ACABADAS.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS COTAS DO PROJETO ESTÃO EM CENTÍMETROS.

LEGENDAS

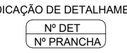
INDICAÇÃO DE CORTE



INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS



INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO



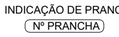
INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA



COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO



INDICAÇÃO DE PRANCHA



NOTAS TÉCNICAS

·MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
·ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
·O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
·TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915 /98, ART 136;
·TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
·CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
·PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
·OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
·PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
·OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFOMRE ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

ENDEREÇO:	SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)
AUTOR DO PROJETO:	IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

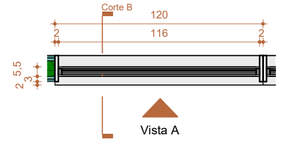
AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

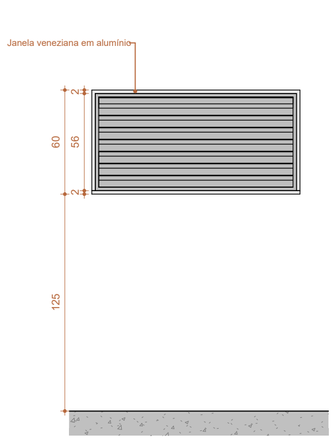
ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

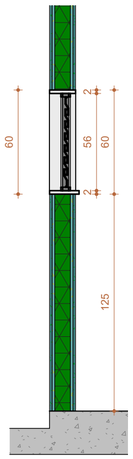
ÓRGÃOS FISCALIZADORES:



1 JZ120 - PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 25



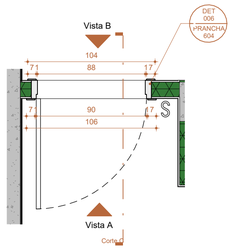
A JZ120 - VISTA A
Escala: 1 : 25



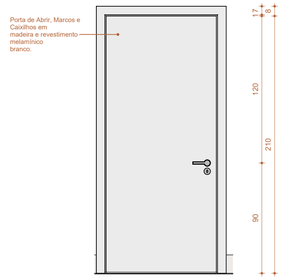
B JZ120 - CORTE B
Escala: 1 : 25

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

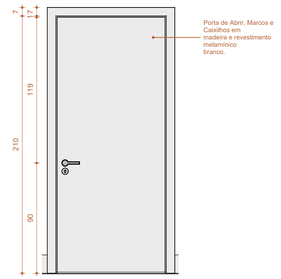
ÁREA DE PROJETO: 185,90m²	DATA DO PROJETO: 10/10/2025		FOLHA / TOTAL
CONTEÚDO: DETALHAMENTO ESQUADRIAS METÁLICAS JZ120	ESCALA: INDICADA		301
	PROJETISTA AUXILIAR:		
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-301-DET-JAN-R00	REVISÃO: R00	DATA REV: 10/10/2025	FORMATO:



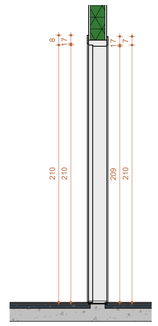
1 PM90 - PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 25



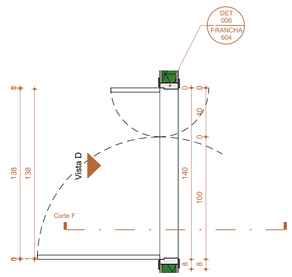
A PM90 - VISTA A
Escala: 1 : 25



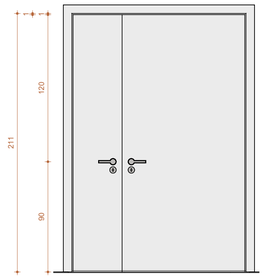
B PM90 - VISTA B
Escala: 1 : 25



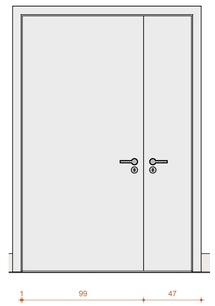
C PM90 - CORTE C
Escala: 1 : 25



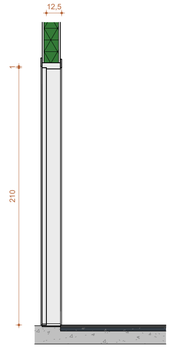
2 PMB140 - PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 25



D PMB140 - VISTA D
Escala: 1 : 25



E PMB140 - VISTA E
Escala: 1 : 25



F PMB140 - CORTE F
Escala: 1 : 25

MEDIDAS/COTAS	ESTÁ PLANTA CONTEMPLA MEDIDAS ACABADAS.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS COTAS DO PROJETO ESTÃO EM CENTÍMETROS.

LEGENDAS

INDICAÇÃO DE CORTE: CORTE XX

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS: T-000 -TETO; R-000 -PAREDE; P-000 -PISO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO: Nº DET / Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA: X / 101 / VISTA; FACHADA

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO: NÍVEL

INDICAÇÃO DE PRANCHA: Nº PRANCHA

NOTAS TÉCNICAS

·MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
·ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
·O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
·TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915./98, ART 136;
·TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL. OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
·CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
·PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS; BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
·OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
·PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
·OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF – INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

ESCALA: INDICADA

CONTEÚDO: DETALHAMENTO PORTAS PA.Z220 E PM80

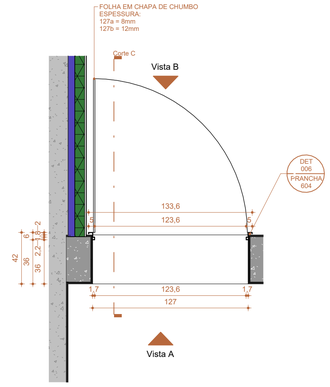
PROJETISTA AUXILIAR:

FOLHA / TOTAL: 401

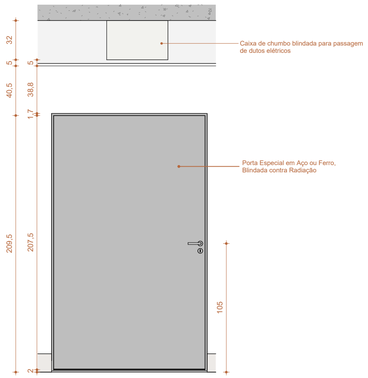
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-401-DET-POR-R00

REVISÃO: R00 DATA REV: 10/10/2025

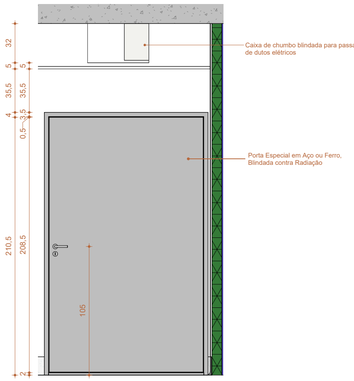
FORMATO:



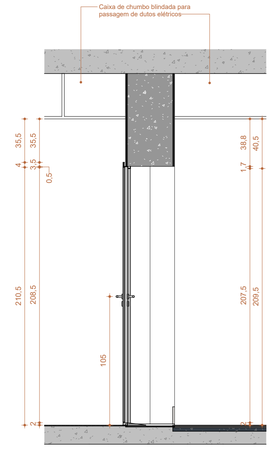
1 PE127 - PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 25



A PE127 - VISTA A
Escala: 1 : 25



B PE127 - VISTA B
Escala: 1 : 25



C PE127 - CORTE C
Escala: 1 : 25

MEDIDAS/COTAS	ESTÁ PLANTA CONTEMPLA MEDIDAS ACABADAS.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS COTAS DO PROJETO ESTÃO EM CENTÍMETROS.

LEGENDAS

INDICAÇÃO DE CORTE: CORTE XX

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS: T-000 -TETO; R-000 -PAREDE; P-000 -PISO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO: Nº DET / Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA: X / 101 / VISTA; FACHADA

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO: NÍVEL

INDICAÇÃO DE PRANCHA: Nº PRANCHA

NOTAS TÉCNICAS

·MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
·ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
·O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CIRCULAR 133/2006 – SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
·TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915./98, ART 136;
·TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL. OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
·CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
·PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
·OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
·PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
·OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

CONTEUDO: DETALHAMENTO PORTAS PE127a e PE127b

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-402-DET-POR-R00

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

ESCALA: INDICADA

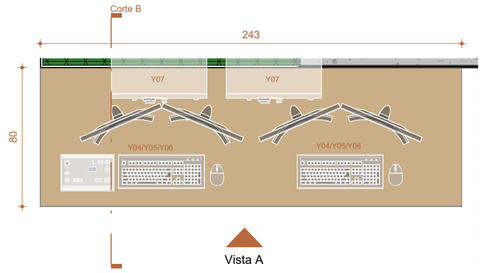
PROJETISTA AUXILIAR:

REVISÃO: R00

DATA REV: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL: 402

FORMATO:



1 BM01 - PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 25

MEDIDAS/COTAS	ESTÁ PLANTA CONTEMPLA MEDIDAS ACABADAS.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS COTAS DO PROJETO ESTÃO EM CENTÍMETROS.

LEGENDAS

INDICAÇÃO DE CORTE — CORTE XX

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS — T-000 -TETO; R-000 -PAREDE; P-000 -PISO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO — Nº DET / Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA — X / 101 / VISTA; FACHADA

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO — NÍVEL

INDICAÇÃO DE PRANCHA — Nº PRANCHA

NOTAS TÉCNICAS

·MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
·ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
·O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
·TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915 /98, ART 136;
·TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
·CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
·PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
·OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
·PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
·OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFOMRE ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

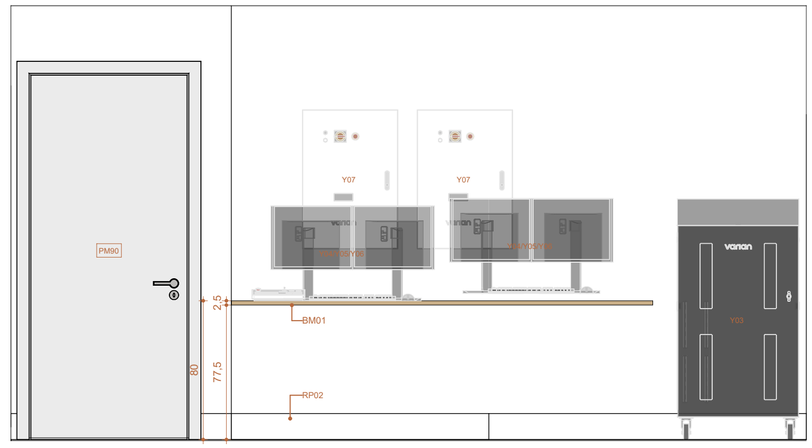
IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

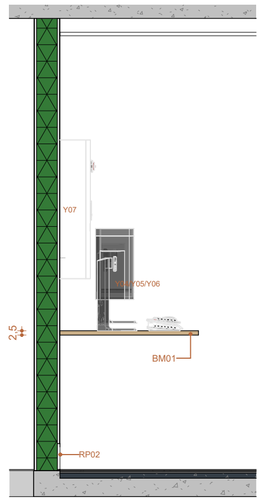
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



A BM01 - VISTA A
Escala: 1 : 25



B BM01 - CORTE B
Escala: 1 : 25

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL: 501

CONTEÚDO: BANCADA BM01

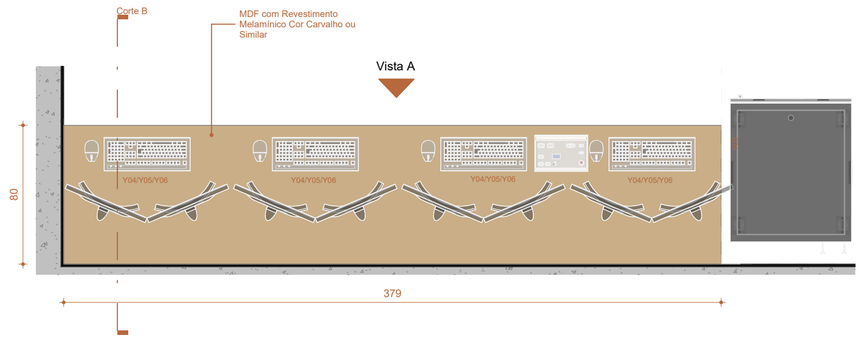
ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

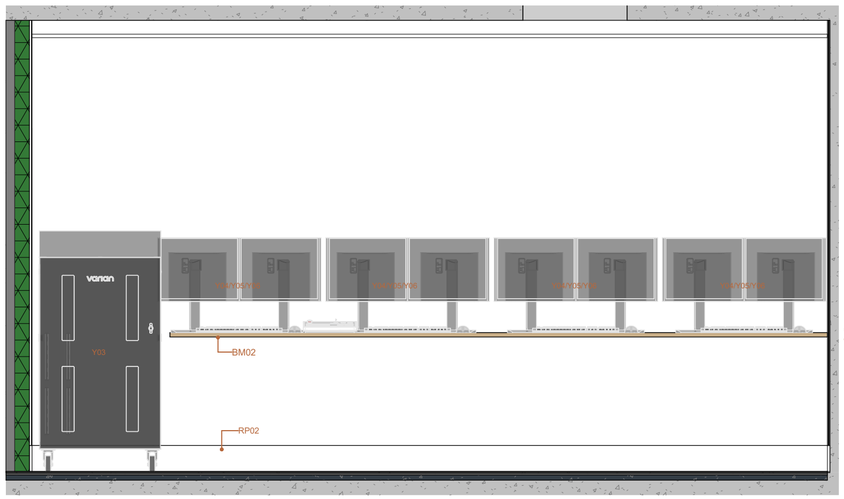
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-501-DET-BAN-R00

REVISÃO: R00 — DATA REV: 10/10/2025

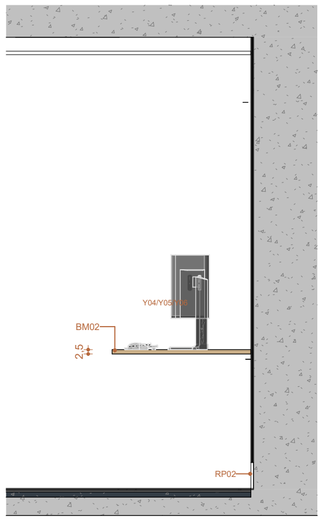
FORMATO:



1 BM02 - PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 25



A BM02 - VISTA A
Escala: 1 : 25



B BM02 - CORTE B
Escala: 1 : 25

MEDIDAS/COTAS	ESTÁ PLANTA CONTEMPLA MEDIDAS ACABADAS.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
MEDIDAS/COTAS	TODAS AS COTAS DO PROJETO ESTÃO EM CENTÍMETROS.

LEGENDAS

INDICAÇÃO DE CORTE — CORTE XX

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS — T-000 -TETO; R-000 -PAREDE; P-000 -PISO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO — Nº DET / Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA — X / 101 / VISTA; FACHADA

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO — NÍVEL

INDICAÇÃO DE PRANCHA — Nº PRANCHA

NOTAS TÉCNICAS

·MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
·ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
·O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
·TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915 /98, ART 136;
·TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
·CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
·PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
·OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
·PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
·OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

CONTEÚDO: BANCADA BM02

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

FOLHA / TOTAL: 502

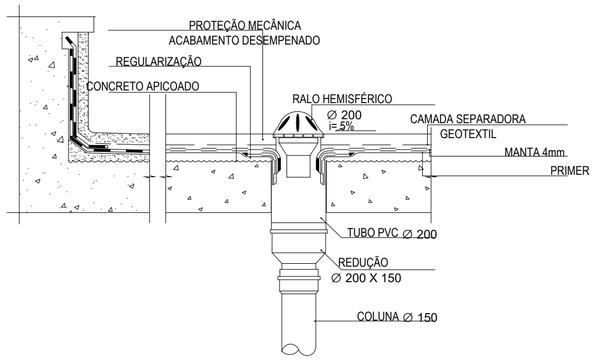
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-502-DET-BAN-R00

REVISÃO: R00

DATA REV: 10/10/2025

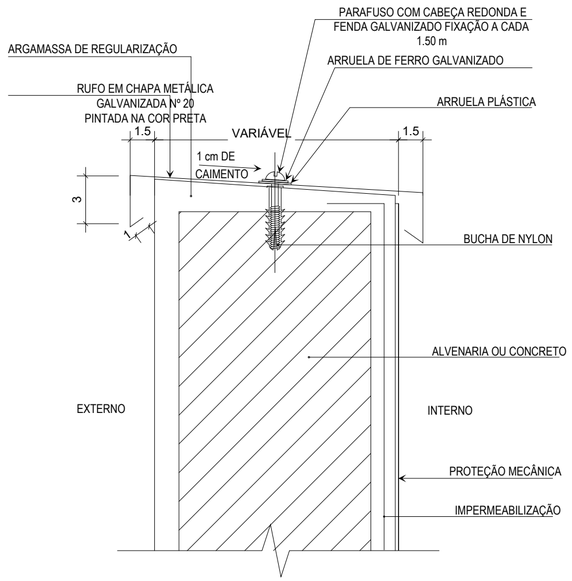
FORMATO:

DETALHE 001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA



DETALHE 001
IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA
S/ESCALA

DETALHE 002 - RUFO METÁLICO



DETALHE 002
RUFO METÁLICO
S/ESCALA

002 DET 002
Escala: 1 : 10

LEGENDAS

INDICAÇÃO DE CORTE
CORTE XX

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS
T-000 -TETO
R-000 -PAREDE
P-000 -PISO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO
Nº DET
Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA
X
101
VISTA
FACHADA

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO
NÍVEL

INDICAÇÃO DE PRANCHA
Nº PRANCHA

NOTAS TÉCNICAS

·MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
·ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
·O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
·TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915 /98, ART 136;
·TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
·CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
·PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
·OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
·PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
·OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFOMRE ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)
AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)
AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

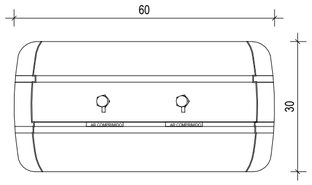
ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

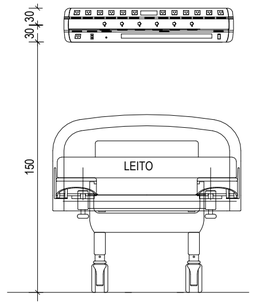
HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²
DATA DO PROJETO: 10/10/2025
ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: DETALHES 001 E 002- IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA E RUFO METÁLICO
PROJETISTA AUXILIAR:
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-601-DET-GER-R00
REVISÃO: R00
DATA REV: 10/10/2025
FOLHA / TOTAL: 601
FORMATO:

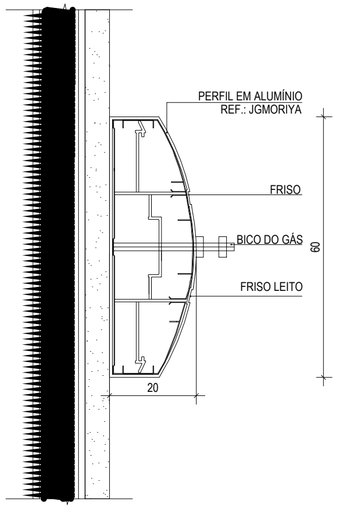
DETALHE 003 - RÉGUA DE GASES MEDICINAIS



DETALHE 003
RÉGUA DE GASES - VISTA FRONTAL
S/ESCALA



DETALHE 003
RÉGUA DE GASES- VISTA ESQUEMÁTICA
S/ESCALA



DETALHE 003
RÉGUA DE GASES - CORTE
S/ESCALA

003 DET 003
Escala: 1 : 10

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL: 602

CONTEÚDO: DETALHE 003 - RÉGUA DE GASES

ESCALA: INDICADA

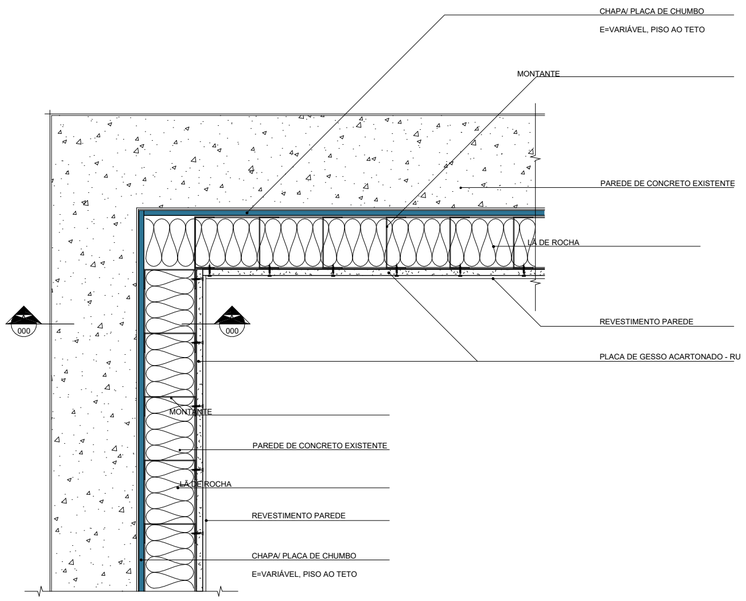
PROJETISTA AUXILIAR:

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-602-DET-GER-R00

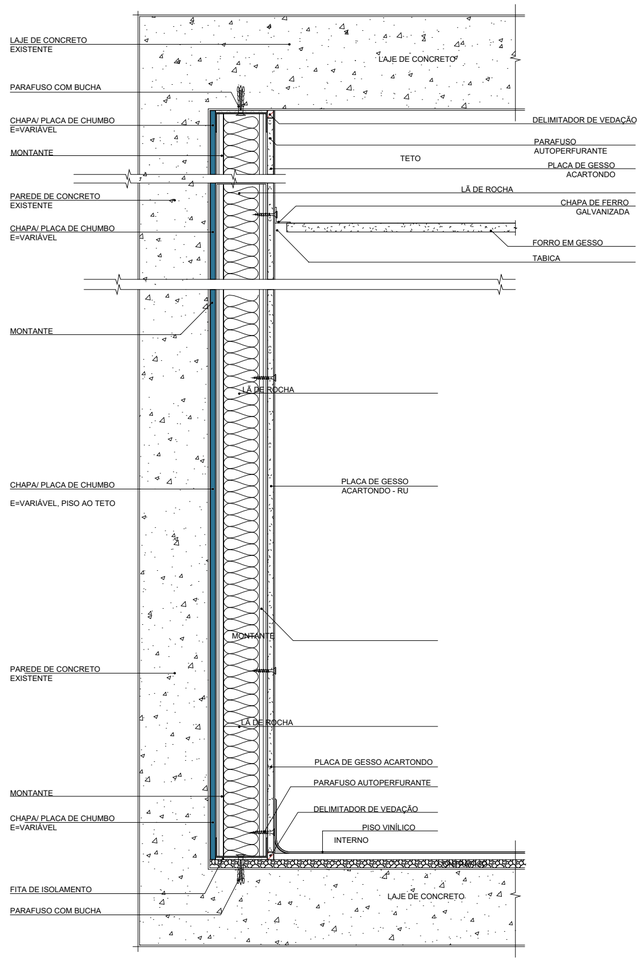
REVISÃO: R00

DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:



DETALHE - CHAPA DE CHUMBO (REFORÇO BINDAGEM)
PANTA
S/ESCALA



DETALHE - CHAPA DE CHUMBO (REFORÇO BINDAGEM)
CORTE AA
S/ESCALA

004 DET 004 PAREDE DRYWALL COM CHAPA DE CHUMBO
Escala: 1 : 10

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO:	SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)
AUTOR DO PROJETO:	IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

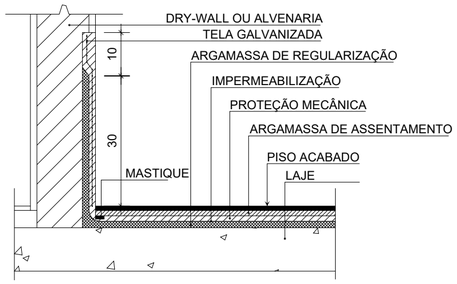
ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

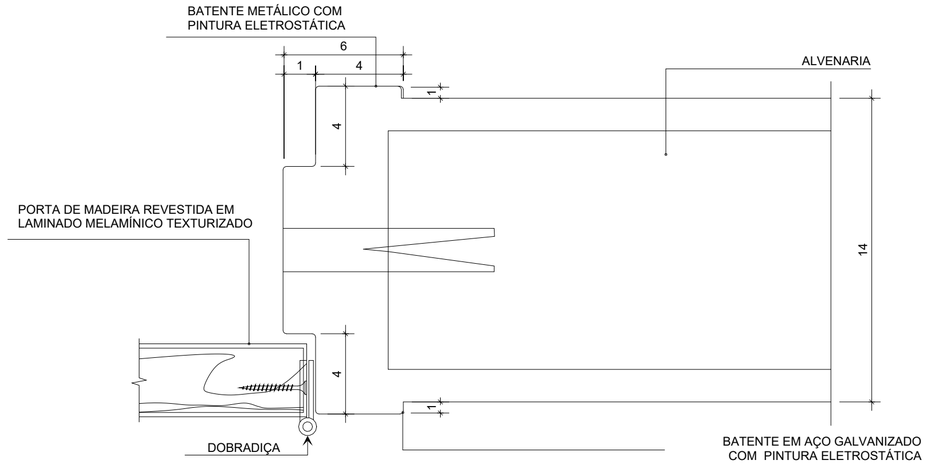
ÁREA DE PROJETO: 185,90m²	DATA DO PROJETO: 10/10/2025		FOLHA / TOTAL
CONTEÚDO: DETALHE 004 - PAREDE DRYWALL	ESCALA: INDICADA		603
	PROJETISTA AUXILIAR:		
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-603-DET-GER-R00	REVISÃO: R00	DATA REV: 10/10/2025	FORMATO:

DETALHE 005 - IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS MOLHADAS

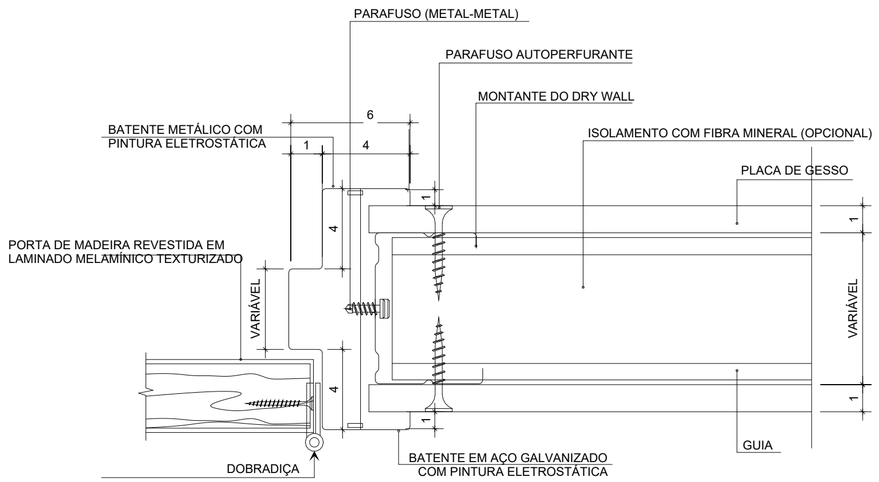


DETALHE 005
IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS MOLHADAS
S/ESCALA

DETALHE 006 - BATENTE METÁLICO



DETALHE 006
BATENTE METÁLICO EM ALVENARIA
S/ESCALA



NOTA:
A ESPESSURA FINAL DO DRY-WALL SERÁ DEFINIDA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER COM DUAS PLACAS DE GESSSO DE CADA LADO.

DETALHE 006
BATENTE METÁLICO EM GESSO ACARTONADO
S/ESCALA

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO:	SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)
AUTOR DO PROJETO:	IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

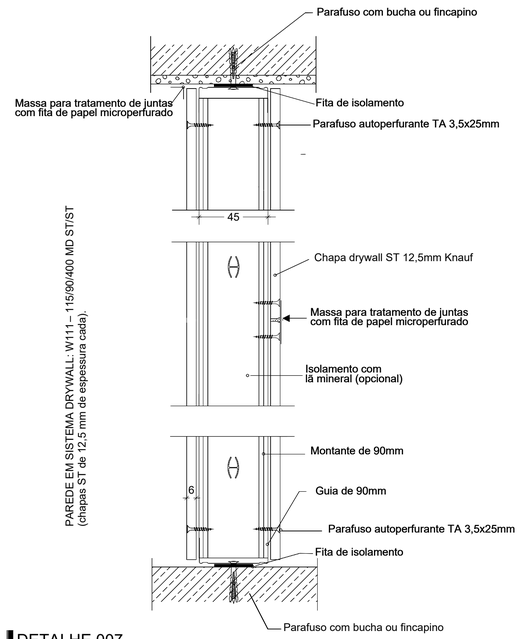
ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

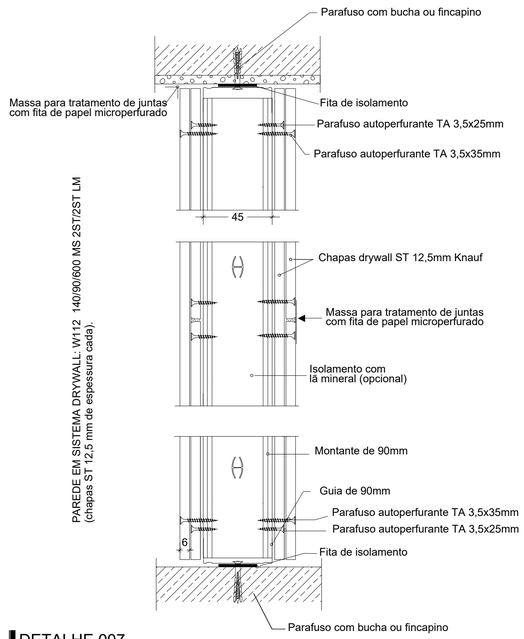
HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²	DATA DO PROJETO: 10/10/2025		FOLHA / TOTAL
CONTEÚDO: DETALHES 005 E 006 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS E BATENTE METÁLICO	ESCALA: INDICADA		604
	PROJETISTA AUXILIAR:		
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-604-DET-GER-R00	REVISÃO: R00	DATA REV: 10/10/2025	FORMATO:

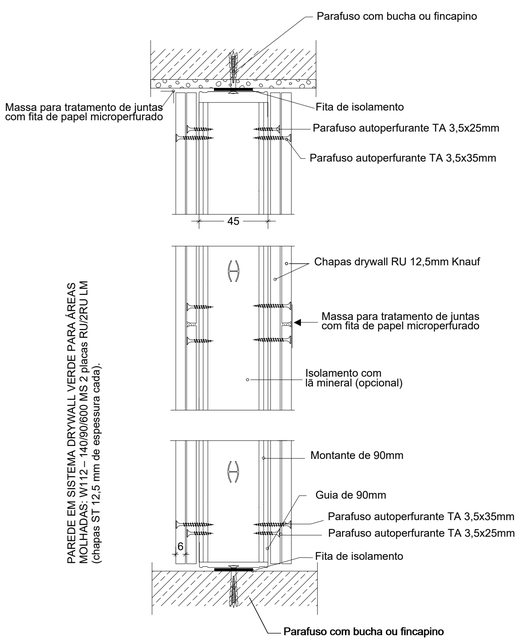
DETALHE 007 - PAREDE EM SISTEMA DRYWALL (GESSO ACARTONADO)



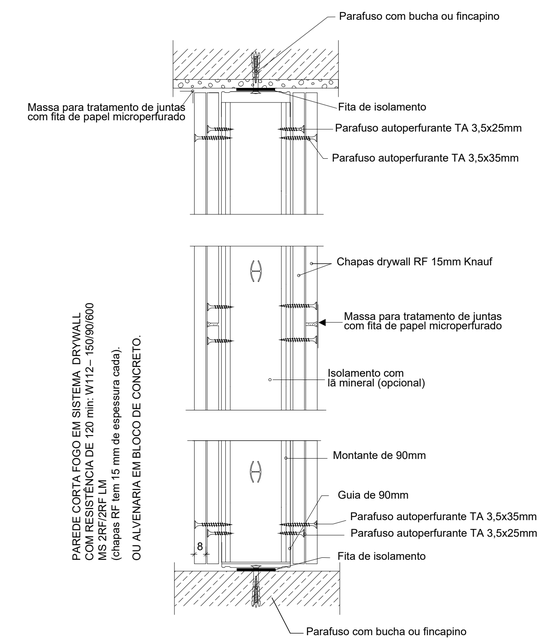
DETALHE 007
PAREDE EM GESSO ACARTONADO SIMPLES
S/ESCALA



DETALHE 007
PAREDE EM GESSO ACARTONADO DUPLO
S/ESCALA



DETALHE 007
PAREDE EM GESSO ACARTONADO - ÁREAS MOLHADAS
S/ESCALA



DETALHE 007
PAREDE EM GESSO ACARTONADO - CORTA FOGO
S/ESCALA

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF
AGÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL

605

CONTEÚDO: DETALHE 007 - PAREDE EM GESSO ACARTONADO

ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

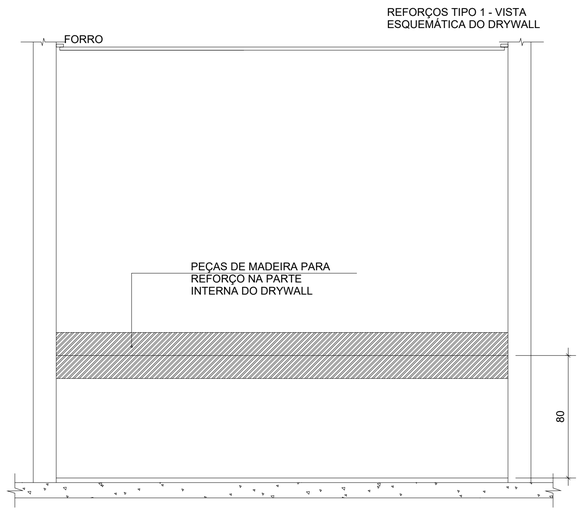
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-605-DET-GER-R00

REVISÃO: R00

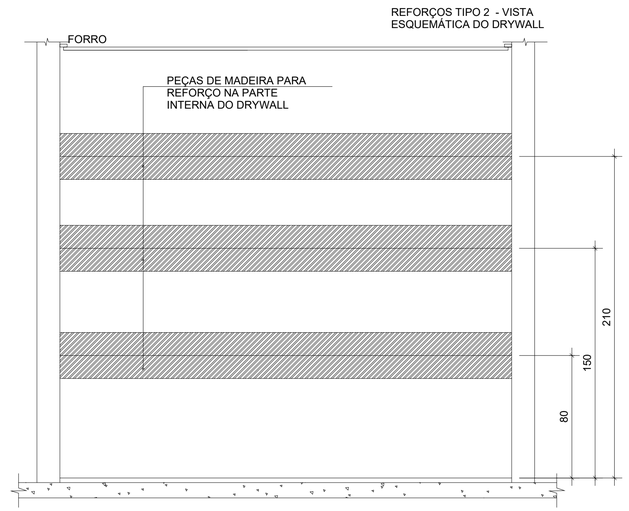
DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:

DETALHE 008 - REFORÇO PAREDE DE GESSO ACARTONADO



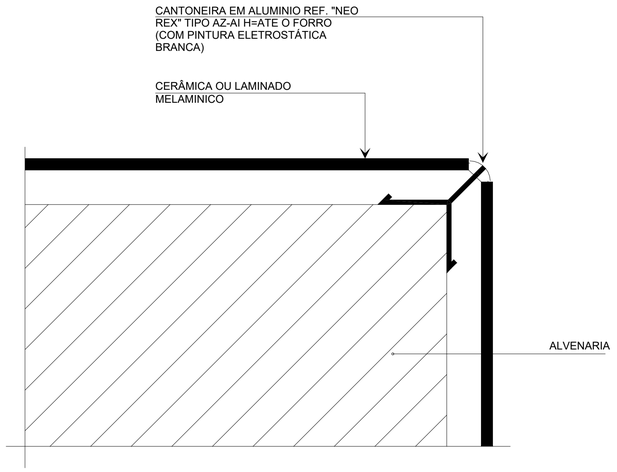
DETALHE 008
REFORÇO TIPO 1 - PAREDE DRAYWALL (VISTA)
S/ESCALA



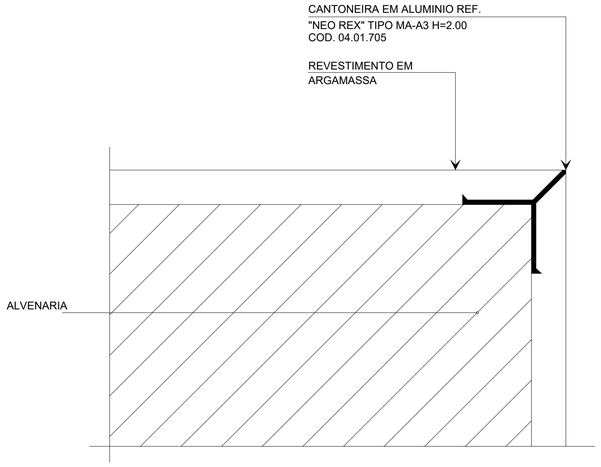
DETALHE 008
REFORÇO TIPO 2 - PAREDE DRAYWALL (VISTA)
S/ESCALA

008 DET 008
Escala: 1 : 20

DETALHE 009 - ARREMATE EM CANTONEIRA



DETALHE 009
ARREMATE CANTONEIRA EM REVESTIMENTO CERÂMICO
S/ESCALA



DETALHE 009
ARREMATE CANTONEIRA CANTO VIVO P/ PINTURA
S/ESCALA

009 DET 009
Escala: 1 : 20

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF
AGÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL 606

CONTEÚDO: DETALHES 008 E 009 - REFORÇO EM PAREDE DRYWALL E ARREMATE EM CANTONEIRA

ESCALA: INDICADA

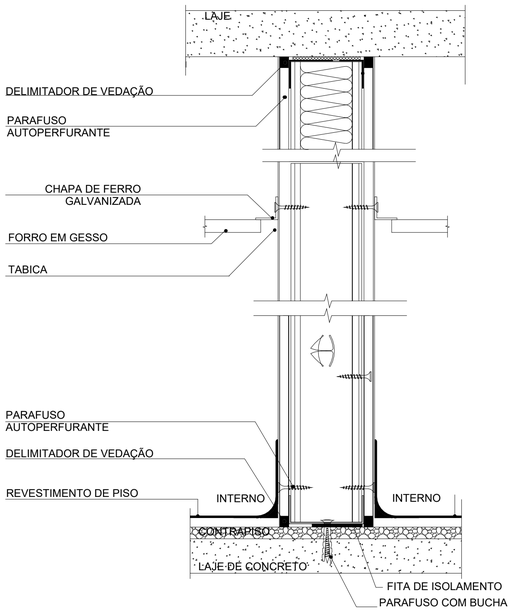
PROJETISTA AUXILIAR:

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-606-DET-GER-R00

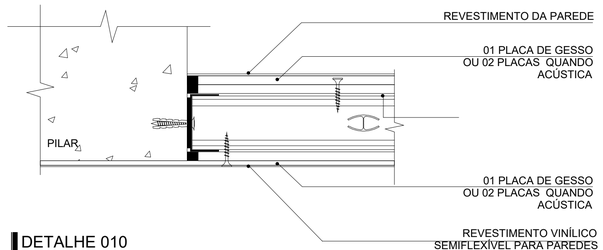
REVISÃO: R00 DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:

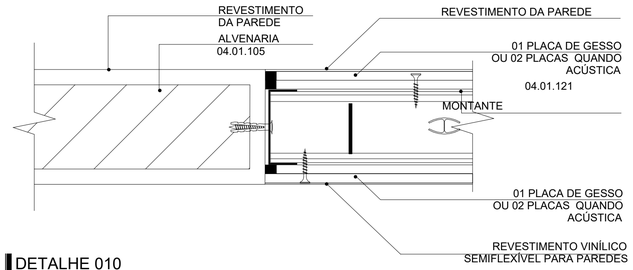
DETALHE 010 - ENCONTRO DO DRAYWALL COM ALVENARIA, PILA E TETO



DETALHE 010
DETALHE DO ENCONTRO DO DRYWALL
PISO/TETO C/ SEPTO ACÚSTICO
S/ESCALA



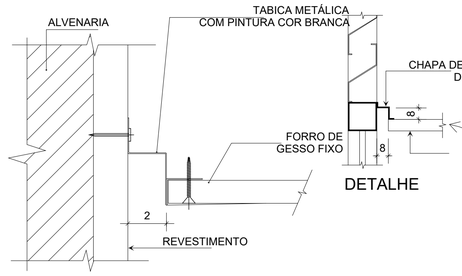
DETALHE 010
DETALHE DO ENCONTRO DO DRYWALL COM PILAR
S/ESCALA



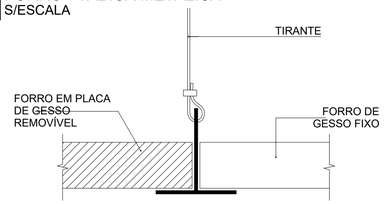
DETALHE 010
DETALHE DO ENCONTRO DO DRYWALL COM ALVENARIA
S/ESCALA

010 DET 010
Escala: 1 : 20

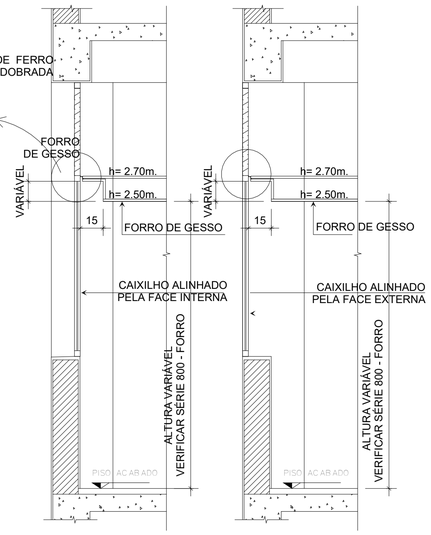
DETALHAMENTO 011 - TABICA, CORTINEIRO E ENCONTRO DE PLACAS DE GESSO



DETALHE 011
FORRO - TABICA METÁLICA
S/ESCALA



DETALHE 011
FORRO - ENCONTRO DE PLACAS
S/ESCALA



DETALHE 011
FORRO - CORTINEIRO EM GESSO
S/ESCALA

011 DET 011
Escala: 1 : 20

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO:	SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)
AUTOR DO PROJETO:	IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

AREA DE PROJETO: 185,90m²	DATA DO PROJETO: 10/10/2025		FOLHA / TOTAL
CONTEUDO: DETALHES 010 E 011 - ENCONTROS DRYWALL E FORRO	ESCALA: INDICADA		607
	PROJETISTA AUXILIAR:		
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-607-DET-GER-R00	REVISÃO: R00	DATA REV: 10/10/2025	FORMATO:

SALAS DA RADIOLOGIA

ROTA PRINCIPAL DA RADIOLOGIA



CONFLITO 01
PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DO APÊNDICE, SERÁ NECESSÁRIO A REMOÇÃO DA PORTA DE VIDRO EXISTENTE, A QUAL PODERÁ SER REINSTALADA POSTERIORMENTE

CONFLITO 02
PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DO APÊNDICE, SERÁ NECESSÁRIO A REMOÇÃO DA PORTA DE VIDRO EXISTENTE E UM TRECHO DE 40cm DE ALVENARIA, OS QUAIS PODERÃO SER RECONSTRUÍDO E REINSTALADOS POSTERIORMENTE

CONFLITO 03
PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DO APÊNDICE, SERÁ NECESSÁRIO A REMOÇÃO DA PORTA E PORTAL EXISTENTE. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO A DEMOLIÇÃO DO TRECHO DE PAREDE DE CONCRETO.NÃO SERÁ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DA PAREDE NOVAMENTE, POIS SERÁ INSTALADA UMA NOVA PORTA COM DIMENSÕES MAIORES.

OBS 01
LOCAL DE ESTACIONAMENTO EXTERNO PÚBLICO ABERTO, NO QUAL SERÁ DESEMBARCADO O EQUIPAMENTO.
SERÁ NECESSÁRIO UM CAMINHÃO TIPO MUQUE PARA DESEMBARCAR O EQUIPAMENTO.
CAMINHO PLANO E LIVRE DE OBSTÁCULOS ATÉ A PORTA DE ENTRADA DO AMBULATÓRIO.

OBS 02
TRECHO EM RAMPA COM INCLINAÇÃO ENTRE 10% E 20%, RECOMENDA-SE CAUTELA



012 DET 012 - PERCURSO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO HALCYON
Escala: 1 : 200

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL 608

CONTEÚDO: DETALHE 012 - PERCURSO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO HALCYON

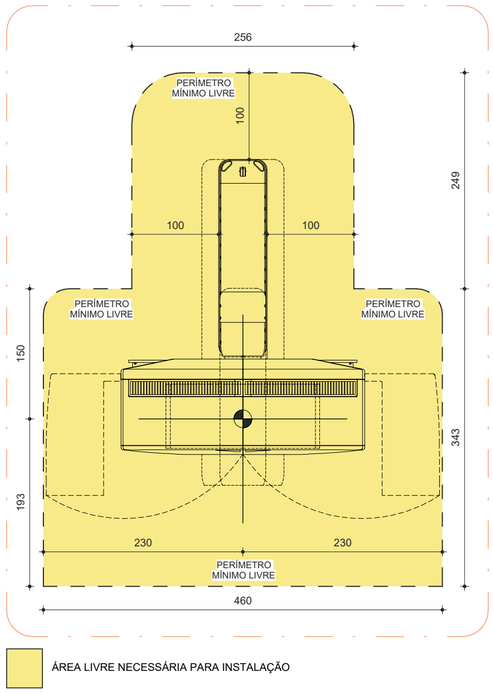
ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-608-DET-GER-R00

REVISÃO: R00 DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:

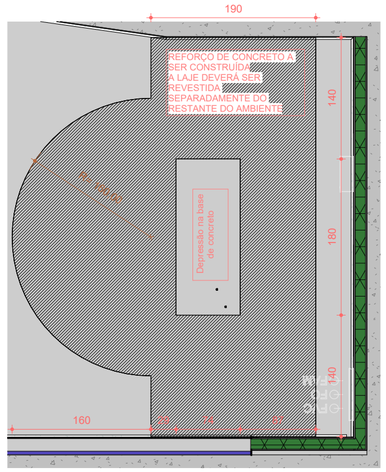


ÁREA LIVRE NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
CONSIDERANDO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO MANUAL DE INSTALAÇÃO "VARIAN HALCYON" (VER ITEM 3.1)

013 DET 013 - DETALHE ÁREA LIVRE EQUIPAMENTO HALCYON

Escala: 1 : 50



014 DET 014 - DETALHE DO PISO DO EQUIPAMENTO HALCYON

Escala: 1 : 50

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

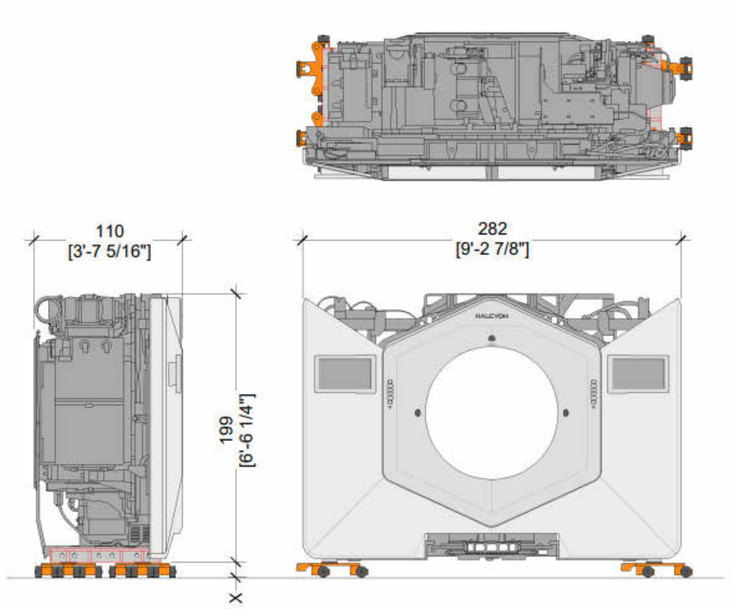


Figura 1 do Apêndice – Dimensões da instalação mecânica do gantry e do stand

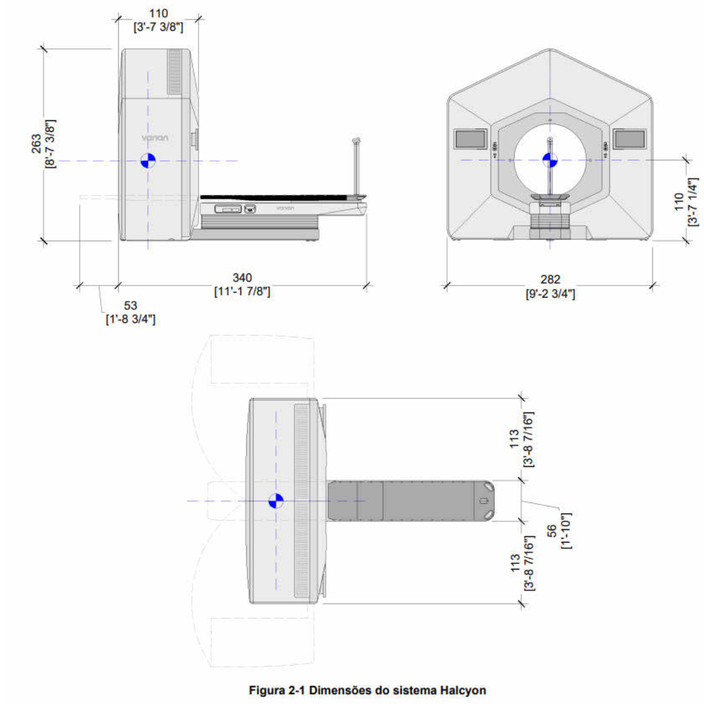


Figura 2-1 Dimensões do sistema Halcyon

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL 609

CONTEÚDO: DETALHES 013 E 014 - EQUIPAMENTO HALCYON

ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-609-DET-GER-R00

REVISÃO: R00

DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:

Tabela 1-1 Componentes do sistema Halcyon			
Y01	Stand e gantry	**Y03**	Gabinete do console
	Monitores internos da sala de tratamento *(integrados)*	**Y04**	Monitores do sistema *(imagem e dados)*
	Laser de posicionamento, *(integrado)*	**Y05**	Console de controle
	Alto-falante *(integrado)*	**Y06**	Teclado USB e mouse
	Microfone do paciente *(integrado)*	**Y07**	Painel principal de desconexão, MDP
Y02	Mesa de tratamento	**Y08**	Tomada IEC 60309
	Câmera com Live View *(integrada)*	**Y09**	Caixa de derivação do relé (RJB)

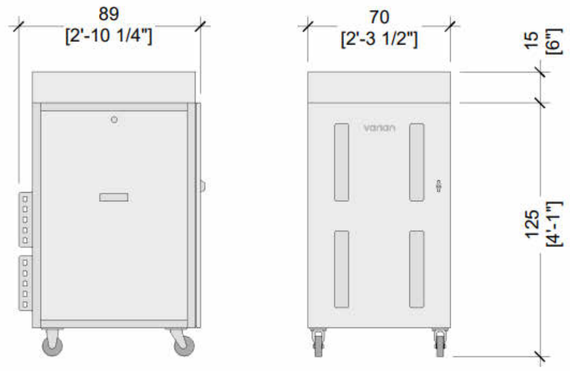


Figura 2-3 Gabinete do console

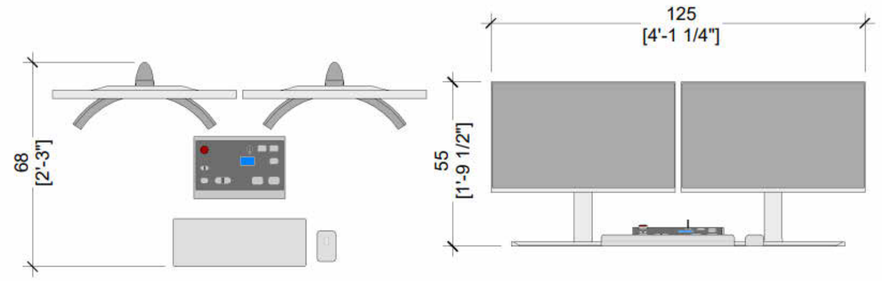


Figura 2-5 Layout típico do console

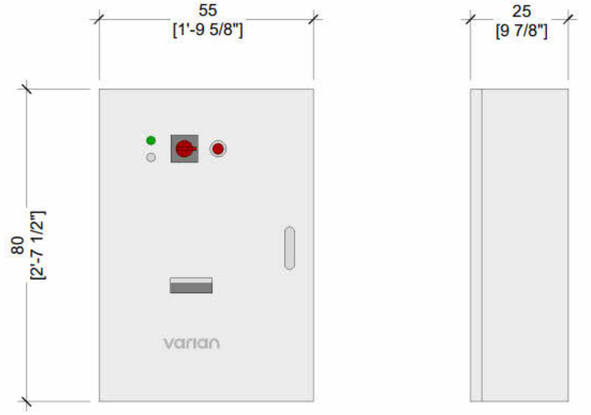


Figura 2-6 Painel de desconexão da rede elétrica (MDP)

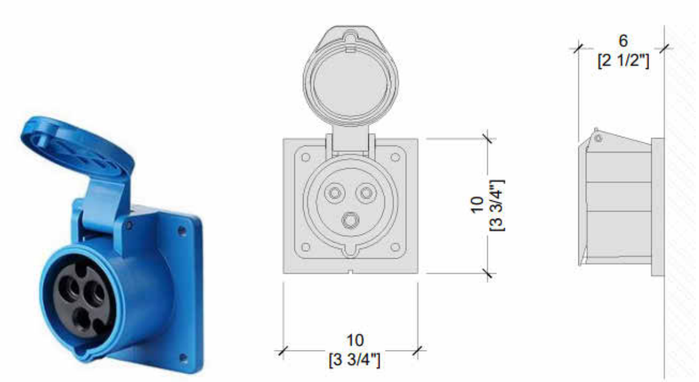


Figura 2-7 Conector do gabinete do console – Tomada IEC 60309

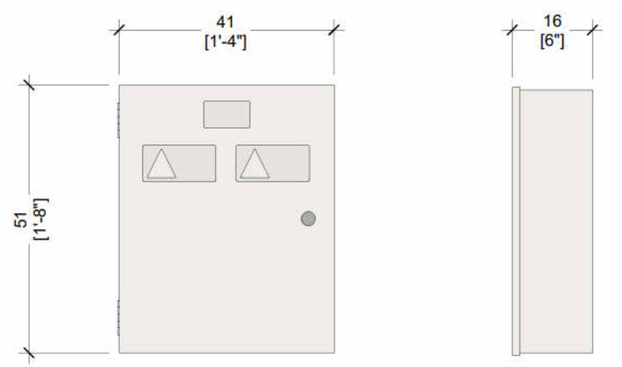


Figura 2-8 Caixa de derivação do relé (vista frontal e lateral)

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO:	SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)
AUTOR DO PROJETO:	IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS — CAU A91248-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

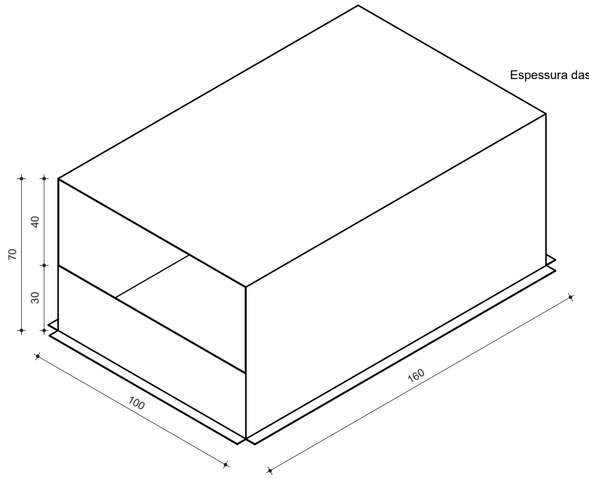
ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

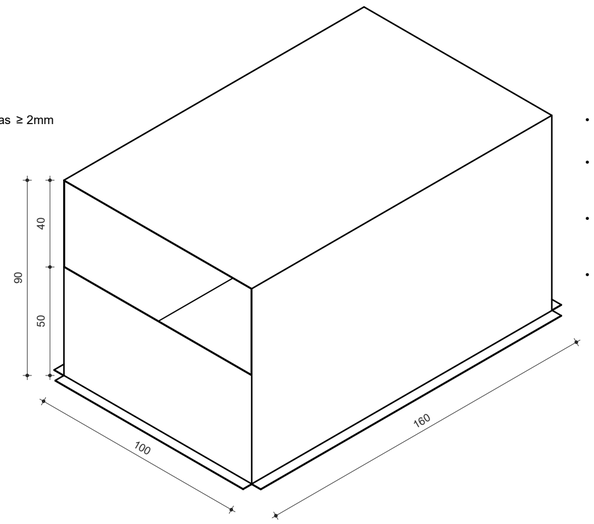
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²	DATA DO PROJETO: 10/10/2025		FOLHA / TOTAL 610
CONTEÚDO: DETALHES 013 E 014 - EQUIPAMENTO HALCYON	ESCALA: INDICADA		
	PROJETISTA AUXILIAR:		
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-610-DET-GER-R00	REVISÃO: R00	DATA REV: 10/10/2025	FORMATO:

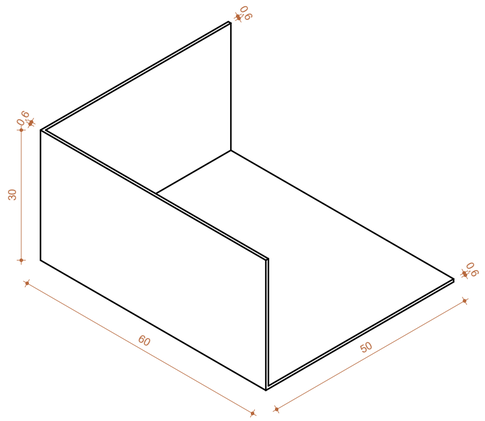


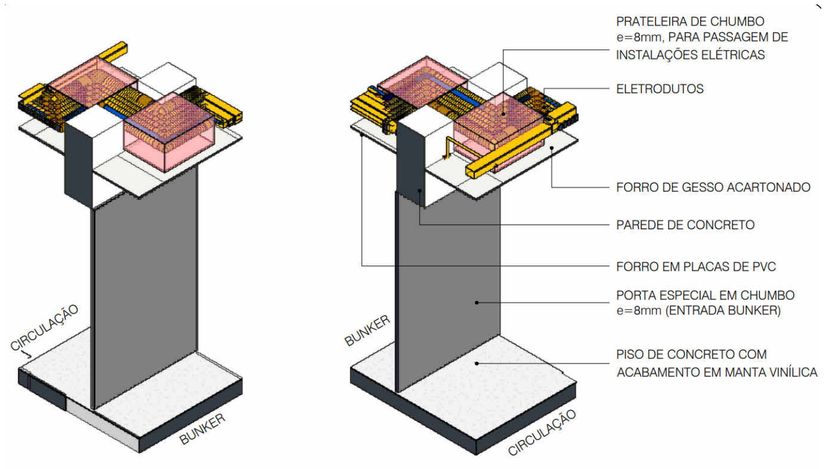
Espessura das chapas ≥ 2mm



- O interior das chapas deve ser mantido liso e estanque a fim de garantir a integridade da qualidade do ar do sistema mecânico
- A concretagem das vigas e lajes de concreto que irão fazer o fechamento da caixa metálica poderá ser realizada diretamente sobre ela se as condições para sua integridade forem possíveis.
- A concretagem somente poderá ocorrer após a instalação da caixa e a realização dos acabamentos internos em tinta epóxi antifúngica (R19 e P20, nas tabelas de revestimentos).
- Deverá ser aplicada **espuma expansiva** entre as bordas dos equipamentos mecânicos e as bordas da caixa metálica a fim de garantir que o espaço interno esteja selado, sem contato com o ar externo.

015 DET 015 - CAIXA METÁLICA
Escala: 1 : 20





016 DET 016 - CANTONEIRA DE CHUMBO
Escala: 1 : 10

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL: 611

CONTEÚDO: DETALHES 015 E 016 - CAIXA METÁLICA E CANTONEIRA DE CHUMBO

ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-611-DET-GER-R00

REVISÃO: R00

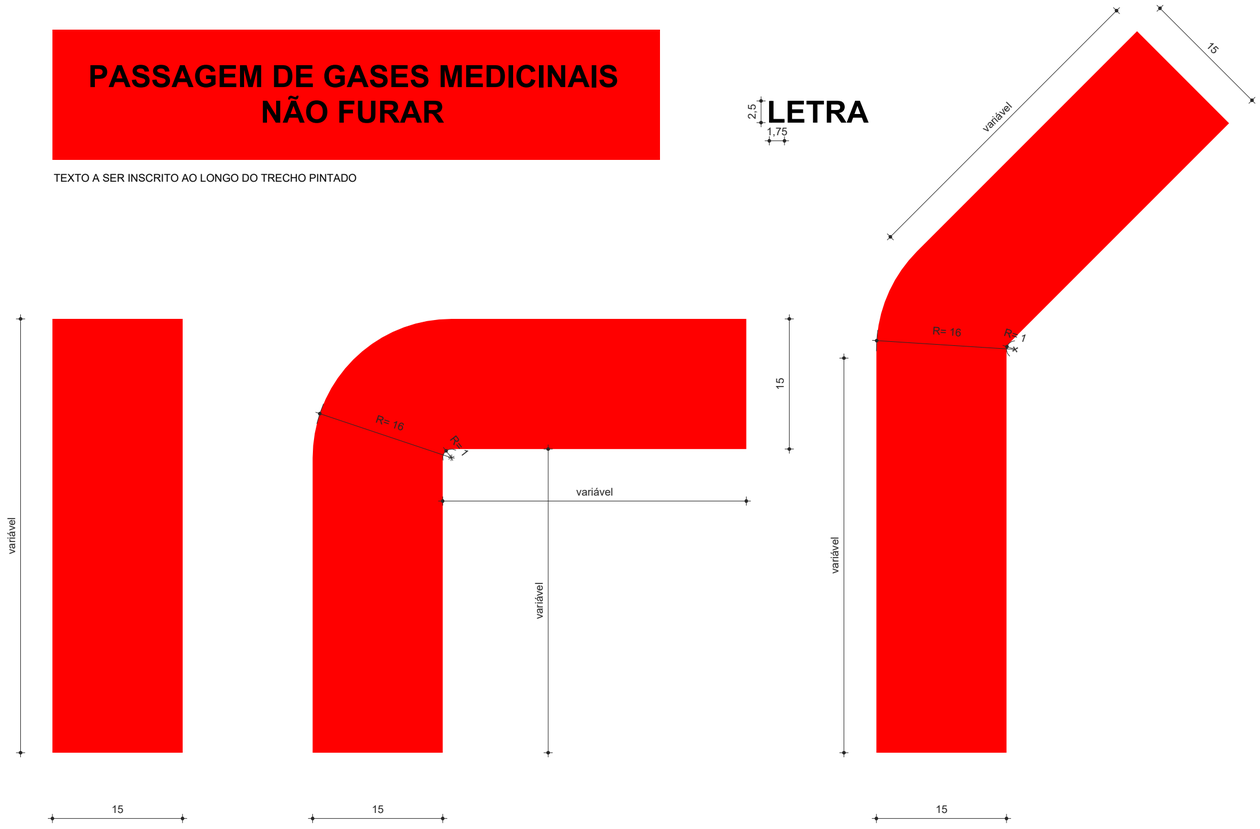
DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:

PASSAGEM DE GASES MEDICINAIS
NÃO FURAR

TEXTO A SER INSCRITO AO LONGO DO TRECHO PINTADO

2,5 LETRA
1,75



- Deverá ser mapeada a execução dos tubos de gases medicinais a fim de garantir que a pintura na laje superior corresponda exatamente à posição executada.
- A pintura deverá sempre garantir que estja 10cm maior do que o espaço real ocupado pela tubulação de gases (5cm a mais de cada lado).
- A pintura da faixa deverá ser feita com **tinta vermelha epóxi**, as letras do texto deverão ser pintadas com **tinta preta epóxi**.

017 DET 017 - PINTURA DE ALERTA PARA PASSAGEM DE DUTOS
Escala: 1 : 5

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

FOLHA / TOTAL 612

CONTEÚDO: DETALHE 017 - PINTURA DE ALERTA PARA PASSAGEM DE DUTOS

ESCALA: INDICADA

PROJETISTA AUXILIAR:

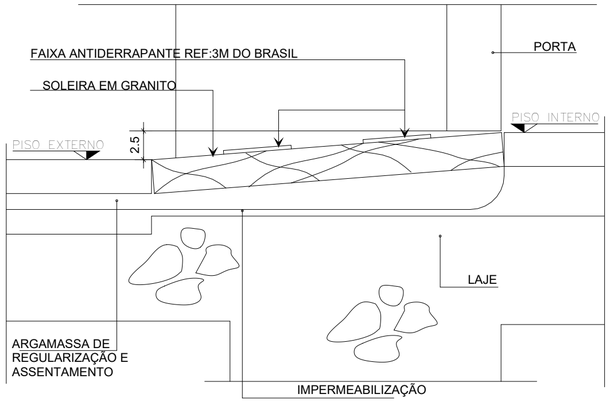
NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-612-DET-GER-R00

REVISÃO: R00

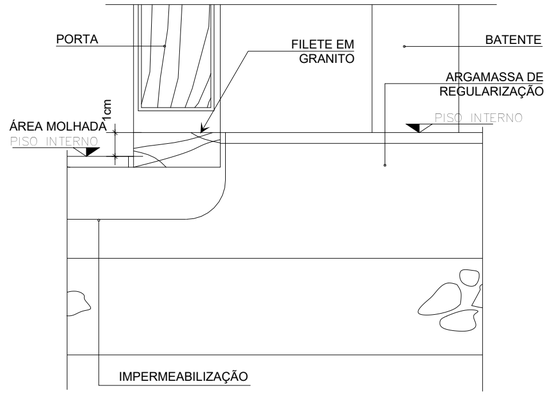
DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:

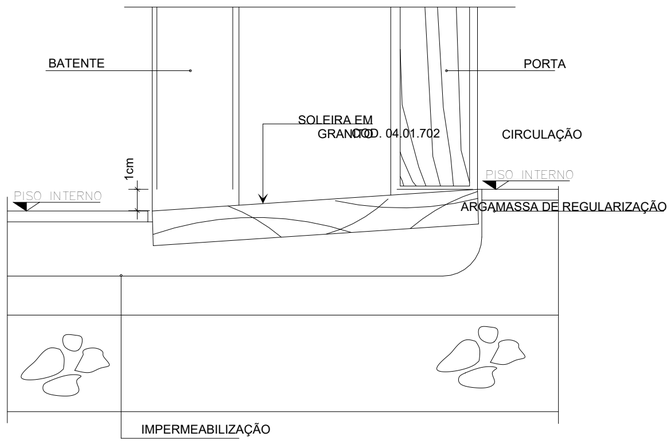
DETALHE 018 - REBAIXO DE SOLEIRAS



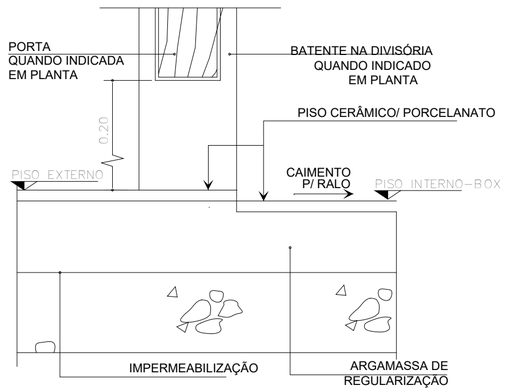
DETALHE 018 - REBAIXO DE SOLEIRAS
EXTERNA EM RAMPA
ESC. 1/2



DETALHE 018 - REBAIXO DE SOLEIRAS
ÁREAS MOLHADAS - FILETE
ESC. 1/2



DETALHE 018 - REBAIXO DE SOLEIRAS
RAMPA - ÁREAS MOLHADAS
ESC. 1/2



DETALHE 018 - REBAIXO DE SOLEIRAS
REBAIXO NOS BOXES
ESC. 1/2

018 DET 017
Escala: 1 : 2

Número	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	10/10/2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

RADIOTERAPIA HBDF - REFORMA BUNKER

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS CAU A91248-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

HOSPITAL DE BASE

ÁREA DE PROJETO: 185,90m²

DATA DO PROJETO: 10/10/2025

ESCALA: INDICADA

CONTEÚDO: DETALHE 018 - REBAIXO DE SOLEIRAS

PROJETISTA AUXILIAR:

FOLHA / TOTAL 613

NOME DO ARQUIVO: 2024-068-HBDF-ARQ-PB-613-DET-GER-R00

REVISÃO: R00

DATA REV: 10/10/2025

FORMATO:

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS
CPF: 023.XXX.XXX-17
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A912484

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-72
Período de Responsabilidade Técnica: 02/08/2023 - sem data fim
Nº Registro: PJ429721

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16135685I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 08/10/2025
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 17/10/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40
Boleto nº 23186031
Pago em: 17/10/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-72
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 08/10/2025
Data de Previsão de Término: 10/10/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 70335900
Tipo Logradouro: ÁREA ESPECIAL
Nº: a
Logradouro: SMHS ÁREA ESPECIAL A
Complemento: ÁREA ESPECIAL, HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
Bairro: ASA SUL
Cidade/UF: BRASÍLIA/DF

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 581,68
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 581,68
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 581,68
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 581,68
Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 581,68
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 581,68
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Realização de Levantamento Cadastral, desenvolvimento de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura em metolodolia BIM, visando a **reforma do Bunker da Unidade de Radioterapia do Hospital de Base do Distrito Federal,** com área aproximada de 581,68m². Desenvolvimento de Memorial Descritivo, Cadeno de Especificações Técnicas, Cronograma, Coordenação e Compatibilização de Projetos.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16135685I00CT001	**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**	**INICIAL**	**08/10/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista IGOR MENDES CESAR DOS SANTOS, registro CAU nº 000A912484, na data e hora: 2025-10-08 16:04:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUCAS DE FREITAS FEIJÃO
CPF: 038.XXX.XXX-43
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1416057

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16150337I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 13/10/2025
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 16/10/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40
Boleto nº 23185035
Pago em: 16/10/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-72
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 05/10/2025
Data de Previsão de Término: 31/12/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 70330150
Tipo Logradouro: Q
Nº: S/N
Logradouro: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101
Complemento: HOSPITAL DE BASE
Bairro: ASA SUL
Cidade/UF: Brasília/DF

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Quantidade: 185,90
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
Unidade: metro quadrado
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Quantidade: 185,90
Atividade: 5.3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 185,90
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Desenvolvimento de projeto arquitetônico de reforma, gestão de projetos complementares e realização de desenhos técnicos referentes à reforma do Bloco de Radiologia, especificamente o Bunker do Acelerador Linear do Hospital de Base do Distrito Federal, considerando as adequações necessárias para a instalação dos novos equipamentos radiológicos. Uso de metodologia BIM.

Desenvolvimento de projeto arquitetônico, gestão de complementares e compatibilização de projetos referentes à reforma do Bloco de Ligação do Hospital de Base do Distrito Federal, considerando a implantação do novo centro cirúrgico para futura desativação do existente e início do plano de contigenciamento de reformas do Hospital de Base. Uso de metodologia BIM.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16150337I00CT001	**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**	**INICIAL**	**13/10/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUCAS DE FREITAS FEIJÃO, registro CAU nº 00A1416057, na data e hora: 2025-10-13 13:36:54, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.